ANNO LXVI — NUMERO 237 — SEXTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Outubro, ás 3 horas da tarde.

Foi promulgado um decreto organisando a justiça federal.

— Foi nomeado patrão-mór do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Antonio Ferreira Braga.

— A empresa do *Jornal do Commercio* foi vendida aos Srs. Rodrigues & C. por 3:500:000$000.

LISBOA, 15 de Outubro.

O ministerio declarou as côrtes que não apresentava nesta sessão o novo tratado com a Inglaterra.

Accrescentou que, se for necessario, convocará as mesmas côrtes extraordinariamente.

Foi encerrada a sessão ordinaria.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

QUARTA PARTE

A architectura microscopica

CAPITULO VII

A obra do infinitamente pequeno

(Continuação)

Mas o que é o biceps, em summa? E' um conjuncto de—fibras musculares, quasi tão unidas e numerosas como os elementos do figado; e cada uma das quaes se centrae e se esforça em auxiliar a sua visinha.

Pois bem: quando muitos milhares de seres —se desviam de um objecto ao mesmo tempo, ainda que sejam de uma pequenez capaz de desesperar os micrographos mais perspicazes, acabam por produzir uma tracção sufficiente para levantar um objecto de certo peso. Tudo está em se perceberem, e não se contrahirem com aturdimento.

De facto as fibras dos nossos musculos, longe de não se perceberem, contrahem se todas com uma harmonia admiravel, e ainda devemos dizer que obedecem a um senhor que as domina, e que lhes dá o signal para funccionarem todas simultaneamente. Este senhor está claro que é o nervo.

Já vêdes, charos leitores, que não é tão simples, como poderieis suppôr este phenomeno da acção de levar os alimentos a bôca.

Milhares de fibras occupadas em funccionar em um sentido; outras tantas, de que ainda não fallamos, occupadas em operar em sentido contrario; o nervo dirigindo esta multidão; o cerebro, em que myriades de outros operarios fabricam o fluido nervoso, dando a este nervo força e poder para obrar sobre as fibras musculares, tudo isto constitue um trabalho tão incommensuravel, que espanta a imaginação; e, não obstante, a harmonia que existe entre todas as moleculas viventes faz o parecer de extrema simplicidade.

Acabo de vos dar uma idéa do trabalho que o infinitamente pequeno desempenha, para nos sustentar a vida. Mas ainda vos não disse nada com relação a variedade de funcções que realisa pois que não se limita a—segregar, a fabricar, como no figado, no cerebro, nos rins e em todas as glandulas de que anteriormente fallamos, nem se limita a contrahir, como no musculo; mas verifica, aliás, outras muitas funcções.

No intestino forma pequenas fibras carnosas semelhantes ao velludo, e chamadas—velosidades

No extremo das raizes das plantas colloca-se em chupadores chamados esponjiolas.

Sob estas duas formas o infinitamente pequeno chupa, absorve, e bebe, Globulo de sangue viaja: é transportado a todos os tecidos, e só se fixa nos sitios que tem a fortalecer ou a reparar.

Grão de fecula, é alimento e serve para a alimentação do ser que o come. Pestana vibratil, com quanto forme parte de uma cellula que constitue uma mucosa, ou fluctua em um liquido, —move se e remexe-se constantemente, não se detendo muitas vezes senão muito tempo depois da morte do individuo.

Sob a fórma de polen, de sporo, ou de animaculo, é destinado ao mysterioso phenomeno da fecundação.

Infusorio exerce as funcções mais grandiosas e extraordinarias. Causa epidemias; faz perecer milhões de seres organisados; mantém o equilibrio dos oceanos; serve para formar novos continentes.

CAPITULO VIII

Fealdades occultas

Visto que fallamos das maravilhas invisiveis, perguntar vos-hei, queridos leitores, porque não teem naturalmente os nossos olhos a força de penetração que lhes dá o microscopio, e porque é indispensavel recorrer a este instrumento, para ver o mundo infinitamente pequeno?

Fallemos pois, um pouco sobre este assumpto se vos parece.

Se os nossos olhos tivessem a força do microscopio, admirariamos por certo a maior parte dos phenomenos e das organisações do mundo invisivel; espantar nos-hiamos dos esplendores vegetaes e mineraes que se offereceriam ás nossas vistas. Mas, qual não seria, aliás, a nossa admiração, ao considerarmos a frouxidão dos nossos tecidos, a debil architectura dos nossos orgãos?..

Vendo como circulam os globulos do nosso sangue nos arroyosinhos capillares que correm por baixo da nossa pelle, receiariamos a cada instante vêr esses innumeraveis canaes obstruir-se, fechar-se, dilatar se, desmedidamente: julgariamos surprehender no seu germen muitas enfermidades; ver nos-hiamos atormentados e acommettidos de um terror mortal á menor dôr que soffressemos.

Atrever-nos hiamos sequer a respirar?... Creio bem que não. O ar não nos pareceria senão uma nuvem de pó, no meio da qual nos achariamos constantemente submergidos, e neste pó descobririamos monstros horriveis, que já mais poderiamos resolver-nos a tragar.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Decreto n. 809—De 4 de Outubro de 1890

Declara temporariamente facultativa a adopção do systema da diffusão e institue premios para animar o aperfeiçoamento progressivo do fabrico do assucar no Brazil

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e considerando que é de toda a conveniencia conciliar os interesses da industria saccharifera com a liberdade dos capitaes, e a necessidade de animar o aperfeiçoamento do fabrico do assucar com o desenvolvimento gradual da cultura da canna no Brazil;

Decreta:

Art. 1.º A's emprezas concessionarias de engenhos centraes de assucar será facultativo apparelhal-os pelo systema de diffusão ou pelo de expressão, conforme mais conveniente lhes parecer aos interesses dos capitaes applicados á installação de taes fabricas; ficarão, porém, obrigadas a adoptar o systema da diffusão logo que o governo, por assim o julgar opportuno, ordenar a transformação, augmentando o respectivo capital garantido do quanto fôr para isso indispensavel.

Art. 2.º Para o fim de habilitar o governo com os estudos necessarios acerca dos resultados da diffusão no Brazil e no estrangeiro, será organisada uma commissão agronomica permanente de tres membros, pratica e theoricamente habilitados, de, acompanhando de perto os trabalhos dos diversos engenhos centraes de assucar que funccionarem no paiz e de alguns dos mais notaveis do estrangeiro, apresentar relatorios trimensaes instruidos com dados comparativos e propôr as providencias que lhe forem parecendo uteis para activar o progresso da industria saccharifera no Brazil e a prosperidade das fabricas installadas com auxilio do Estado.

Art. 3.º No intuito de estimular a introducção desde já do systema da diffusão e sua applicação em condições satisfactorias, serão instituidos premios para remuneração das fabricas que, com menor despeza de producção obtiverem da canna maiores porcentagens de assucar.

§ 1.º Taes premios serão das tres seguintes classes:

1.ª De 50:000$ para a fabrica que, com menor despeza de producção, obtiver 15 %, pelo menos, de assucar, sem distincção de qualidades;

2.ª De 30:000$ para a fabrica que, nas mesmas condições obtiver 11 %, pelo menos, de assucar;

3.ª De 15:000$ para a fabrica que, nas mesmas condições, obtiver 10 %, pelo menos, de assucar.

§ 2.º A distribuição desses premios será feita annualmente, até ao anno de 1899 inclusive, após informações minuciosas prestadas pela commissão agronomica permanente.

Art. 4.º Em instrucções especiaes, expedidas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, serão especificadas as attribuições da commissão agronomica permanente, e bem assim o modo pratico por que devam ser conferidos os premios instituidos pelo presente decreto.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O general Francisco Glicerio, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 4 de Setembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.
Francisco Glicerio.

Ministerio do Interior

Por decreto de 7 do corrente foram agraciados com os seguintes grãos da ordem de Aviz:

Officiaes—Coronel Roberto Ferreira, tenentes coroneis João Antonio de Avila, José Joaquim de Aguiar Correia e major Manoel Thomé Cordeiro.

Cavalleiros—Cirurgião de 3ª classe da armada Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, capellães capitães do corpo ecclesiastico do exercito padres Leonardo João Grego, Alexandre José de Menezes, Antonio Alves Teixeira, José Pinheiro Lobo, tenente Eugenio Rodrigues Jardim, alferes Epiphanio José da Silveira.

—Por portaria de 6 do corrente mez, foi nomeado Aprigio Accarrachal de Almeida para o cargo de secretario do estado do Rio Gradde do Norte.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 4 do corrente, foi designado o juiz de direito Octaviano Xavier Cotrim para servir de juiz de casamentos da capital do estado da Bahia.

—Por decretos de 8 do corrente foi removido o juiz de direito Quintino Ferreira da Silva, da comarca de Orobó, de 1ª entrancia, para a da Purificação, de 2ª entrancia, ambas no estado da Bahia.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Orobó, de 1ª entrancia, no estado da Bahia, o bacharel Jacintho Ferreira da Silva.

— Foi aposentado, a pedido, o juiz de direito da comarca de Chiqui Chiqui, no estado da Bahia, Emygdio José Martins de Azevedo Sá, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Chique-Chique, no estado da Bahia, o bacharel Arthur Leal Ferreira.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Justiça—2ª secção Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1890.—Não procede a duvida suscitada sobre as decisões deste ministerio em avisos de 17 de Junho, confirmadas em telegramma de 29, dirigido a esse governo, visto que a determinação do art. 2º do dec. n. 9.886 de 7 de Março de 1888 deixou, quanto á circumscripção do registro civil, de ser applicavel aos assentos de casamentos, desde a execução da lei de 24 de Janeiro deste anno, em virtude do disposto no art. 1º das instrucções approvadas pelo dec. n. 233 de 27 de Fevereiro, art. 5º do dec. n. 320 de 11 de Abril, e preceito 6º da circular de 11 de Junho, que consultaram a conveniencia de facilitar a celebração do casamento civil, permittindo a em cada districto de juiz de paz, attenta a vastidão do territorio de muitas freguezias e a nenhuma necessidade de observar no exercicio da competencia civil uma divisão ecclesiastica ou de applicar ao assento desse acto uma disposição relativa ao registro supprimido.

Saude e fraternidade.—*M. Ferraz de Campos Salles*, Sr. governador do estado de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente mez, foram nomeados:

Primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul o 2.º João Celestino Salvatori;

Segundo dito da mesma thesouraria o 3.º Manoel Luiz de Magalhães;

Terceiros ditos o praticante da Alfandega de Porto Alegre Godofredo Velloso da Silveira e o official de descarga extincto da mesma alfandega Ernesto José de Carvalho;

Praticante da alfandega de Porto Alegre Frederico José da Silva Póvoas Filho;

Segundo escripturario da Alfandega do Estado do Pará o 3.º Antonio Oscar Tavares da Costa;

Terceiro dito da mesma alfandega o ex official de descarga da da Parahyba Adolpho Ferreira Baltar;

Segundo dito da Alfandega do Estado de Pernambuco o 2.º dito do Pará Luiz Elesbão de Miranda;

Segundo dito da Thesouraria de Fazenda do Estado do Maranhão o 3.º Miguel de Souza Marques;

Terceiro dito da mesma thesouraria o official de descarga extincto da Alfandega Carlos Octaviano de Moraes Rego;

Primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo o 2.º Manoel Zeferino dos Santos;

Segundo dito da mesma thesouraria o 3.º Miguel Archanjo Galvão Sobrinho;

Terceiro dito o praticante João José da Costa Junior;

Praticante da Alfandega de Santos, Francisco Gomes da Silva;

Praticantes da Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo: Arthur Barroso de Rezende, Constancio Augusto Godinho e Arthur Cesar da Silva Whythaker.

Por titulos da mesma data foram aposentados, a seu pedido, o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul Antonio José da Silva Guimarães e o 1.º escripturario da de S. Paulo João Francisco da Silva Portilho, com o vencimento que lhes competir na fórma da lei.

— Foram expedidos os seguintes actos com data de 9 do corrente:

« Autoriso o Sr. chefe da commissão deste ministerio no Estado de Pernambuco a tomar, de accordo com o inspector da Thesouraria de Fazenda as providencias que julgar urgentes para o bom desempenho da commissão, de que está endarregado, relativa ao exame da escripturação e do expediente a cargo da Alfandega do mesmo Estado. »

« Roy Barbosa, presidente do tribunal do Thesouro Nacional, ordena ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, para que o faça constar ao da Alfandega, que deve fornecer ao chefe da commissão deste ministerio no mesmo Estado todos os livros e documentos concernentes ao serviço da dita alfandega, assim como prestar lhes todos os esclarecimentos que requisitar para o bom desempenho da commissão de que está encarregado, relativa ao exame da escripturação e do expediente a cargo daquella alfandega. »

Ministerio da Guerra

— Foram promovidos:

No estado maior de artilharia: a capitão, o 1º tenente Tristão de Alencar Araripe Sobrinho.

Arma de artilharia: a 2ºs tenentes o alferes alumno José Francisco Netto e os alumnos da escola militar do Ceará João Bernardo Ramos e Alfredo Galdie Souto.

— Foi graduado no posto de tenente-coronel o major do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello.

— Foi reformado o tenente de cavallaria José Joaquim Dantas aggregado a sua arma, por se achar incapaz de continuar no serviço do exercito.

— Por decretos de 6 do corrente:

Concedeu-se reforma, de conformidade com o artigo 4º do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro do corrente anno, ao general de brigada graduado Ernesto Augusto da Cunha Mattos, ao coronel commandante do 15º batalhão de infantaria Honorato Candido Ferreira Caldas e ao tenente coronel do corpo de estado maior de 2ª classe João de Oliveira Mello.

Foram transferidos para o corpo de engenheiros, de conformidade com o artigo 4º da lei n. 3.169 de 14 de Julho de 1883, os capitães Pedro Severiano Pessoa de Andrade, do corpo de estado-maior de 1ª classe e José Ferreira Maciel de Miranda do 1º batalhão de artilharia de posição, e para o corpo de estado-maior de 1ª classe, de accordo com o artigo 6º da citada lei, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Eurico Augusto de Oliveira;

Concedeu se troca de corpos entre si aos capitães Miguel Teixeira da Costa e Petronilho de Carvalho Rangel, este da 4ª companhia do 35º batalhão de infantaria e aquelle da 4ª companhia do 21º da mesma arma, e aos capitães Horacio Hermetto Bezerra Cavalcante e Marçal Figueira, este da 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia de posição e aquelle da 4ª bateria do 3º batalhão da referida arma.

— Foram promovidos por decreto de 8 do corrente, nos corpos e armas abaixo mencionados, os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros—A coronel, por antiguidade, o tenente coronel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim; a coronel graduado, o tenente coronel Manoel Gomes Borges; a tenentes coroneis, o tenente coronel graduado Alfredo Carlos Muller de Campos, por antiguidade, major Luiz Celestino de Castro por merecimento; a majores, o major graduado Caetano Manoel de Faria Albuquerque, por antiguidade, capitão Felippe Ferreira Alves, por merecimento; a major graduado, o capitão Tito Antonio da Franca Amaral.

Corpo de estado maior de 1ª classe: a tenente-coronel, o major Joaquim de Salles Torres Homem, por antiguidade; a majores, o major graduado Pedro de Castro Araujo, por antiguidade, e o capitão Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, per merecimento; a major graduado o capitão Alvaro Lopes Machado; a capitão, a capitão graduado Amphiloquio de Azevedo e o tenente Felinto Alcino Braga Cavalcante; a capitão graduado, o tenente Marcos Franco Rabello

Estado-maior de 2ª classe: a coronel, o tenente coronel José Antonio Pereira de Noronha e Silva, por antiguidade; a coronel graduado, o tenente-coronel Francisco Servulo de Oliveira Porto; a tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Leopoldo Pinheiro Nunes, por antiguidade; a tenente coronel graduado, o major Manoel Muniz de Noronha e a major o capitão Francisco Victor da Fonseca e Silva por merecimento.

Corpo sanitario do exercito: a coronel medico de 1ª classe, o tenente coronel medico de 2ª classe Dr. Diogo Garcez Palha, por merecimento; a coronel graduado o tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Francisco Lino Soares de Andrade; a tenente coronel medico de 2ª classe, o tenente coronel graduado Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, por antiguidade; e a majores, medicos de 3ª classe, os capitães Drs. Francisco de Paula Arvellos, com antiguidade de 27 de Março d'este anno e Joaquim da Silva Gomes, por merecimento.

Arma de artilheria—Estado-maior: a general de brigada graduado, o coronel Francisco Antonio de Moura; a coroneis: o coronel graduado Francisco Raymundo Ewerton Quadros, por merecimento, e o tenente coronel Firmino Pires Ferreira, por antiguidade; a tenentes coroneis, o tenente coronel graduado Luiz Gomes Caldeira de Andrade, por antiguidade; major Hermes Rodrigues da Fonseca, por merecimento; a majores, o major graduado João Leocadio Pereira de Mello, por antiguidade; e a capitão, o 1º tenente Tristão Alencar de Araujo Sobrinho.

2º regimento: a major graduado, o capitão José Elias de Paiva Junior; 3º regimento, a tenente coronel graduado, o major Norberto de Amorim Bezerra; 4º regimento, a capitão, o 1º tenente Tristão Alves Barreto Leite, para a 3ª bateria, 1º batalhão, a capitão, o 1º tenente Francisco Mendes da Rocha, para ajudante, 2º batalhão, a capitão, o 1º tenente Augusto Maria Sisson, para a 2ª bateria, 4º batalhão, a major, o capitão Miguel de Oliveira Paes, por merecimento, e a capitão, o 1º tenente Pedro Ferreira Netto, para a 2ª bateria; 5º batalhão, a coronel graduado, o tenente-coronel Saturnino Ribeiro da Costa, á 2º tenentes, os alferes alumnos, Marciano de Avila, Juvenal Octaviano Muller, Conrado Muller de Campos, Gregorio de Paiva Meira, Alfredo Vidal, Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos, João Maria Xavier de Brito, Estanisláo Vieira Pamplona, Luiz dos Reis Cabral Teive, Luiz Carneiro da Fontoura, João Miguel Ribas, Alberto Peixoto de Azevedo, João Baptista de Oliveira Brandão, Luiz Ferreira de Mattos, João Simplicio Alves de Carvalhão, Arthur Moreira de Araujo, Augusto Elyseu Xavier Leal, Melchizedeck Albuquerque Lima, Francisco Antonio Alvares de Souza, Aureliano Barreto Lins, Domingos Ribeiro, João Vespucio de Abreu e Silva, Eugenio Ramos Villar, Fernando Gomes Ferraz, Custodio Cabral de Mello, Antonio Augusto de Moura, Alarico de Araujo e Silva, Tito Livio, Lucio de Oliveira Ramos, Clementino Fernandes Guimarães, Francisco Antonio de Arruda Pinto, Agostinho de Souza Neves Junior, Luiz Machado de Magalhães, Alfredo Julio de Moraes Carneiro, Antonio Jacy Monteiro, Taciano Corregio Demon, Salathiel Cicilio de Queiroz e João Nepomuceno da Costa; e os alumnos das escolas militares: Manoel Leonel Coelho Borges, Silverio Augusto de Azevedo, Aristides Olympio de Sampaio, José Caetano Pereira, Alisio Germiniano da Rocha, Antenor Ilha Elizalda, Claudino Cesar Freire Primo, José Pacheco de Assis, Annibal de Almeida e Silva, Adolpho de Araujo Familiar, Alfredo Teixeira Severo, Heitor Coelho Borges, Pedro Trompowsky Tanloio, Francisco Servada da Motta, Custodio Martins Coelho de Moraes, Bernardino Antonio do Amaral, Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante Filho, Narciso Francisco Lopes, Raymundo Pinto Seidl, Augusto Octavio Confucio, Octavio Augusto Confucio, Vital da Silva Cardoso, José Ignacio da Cunha Rasgado, Jorge Franco Wildemar, Thomaz de Aquino, Carlos de Araujo, João Frederico Ribeiro, Alcibiades da Costa Rubim, José Luiz Fabricio Junior, Octavio José de Alencastro, João de Deus Oliveira, Evaristo Teixeira de Oliveira, Victor Obino, Marcos Prades de Azambuja, Pedro Nolasco de Castro Menezes, Aurelio de Amorim, Cassiano da Silveira Mello Mattos, João Baptista Martins Pereira, João Carlos Pereira de Mello, Sezifredo Francisco de Almeida, Felix Aurelio da Costa Pereira, Pedro Frederico Leão de Souza, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, Maximiano José Martins, José Francisco Netto, Manoel Felix do Nascimento Menezes, Honorino Antonio de Carvalho, André Trajano de Oliveira, João Maciel Barbosa Franca, João Baptista da Conceição Monte, Manoel Garcia, Leopoldo Dantas do Amaral, Lauro Dias Barreto.

Quadro extranumerario: a major, o capitão Laurindo Alves do Nascimento, por merecimento.

Arma de cavallaria: alferes, os alferes alumnos Theophilo Azevedo Siqueira, Izidoro Dias Lopes, e o alumno da escola militar do Rio Grande do Sul José Carneiro da Cunha.

Arma de infantaria—3º batalhão: a capitão, o tenente José Antonio dos Reis, por estudos, para a 1ª companhia; 5º batalhão, a capitão, o tenente José Bezerra de Menezes Sá, por antiguidade, para a 3ª companhia; 6º batalhão, a capitão, o tenente Ernesto Marques Machado, por estudos, para a 2ª companhia, 7º batalhão, a major, o capitão Raphael Tobias; 8º batalhão, a major graduado, o capitão Joaquim Manoel Martins Moreira; 14º batalhão, a capitão, o tenente Manoel Marques de Souza, por antiguidade, para a 1ª companhia; 15º batalhão, a tenente coronel, o major Carlos Olympio Ferraz; a capitão, o tenente Guilherme Anrelio do Carmo, por antiguidade, para a 2ª companhia; 16º batalhão, a coronel, o tenente-coronel João Pedro Xavier da Camara, por merecimento; 19º batalhão, a major, o major graduado, Pedro Alvelino de Oliveira, por antiguidade; 20º batalhão, a tenente coronel, o major Honorio Horacio de Almeida, por antiguidade; 23º batalhão, a capitão, o tenente Crodegando Mendes Ferreira, por estudos, para a 3ª companhia; 24º batalhão, a tenente coronel graduado, o major Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo; 25º batalhão, a capitão, o tenente Manoel Vicente de Pinho, por antiguidade, para a 4ª companhia; 32º batalhão, a capitão o tenente João Baptista Pinto, por antiguidade, para a 4ª companhia; 36º batalhão, a capitão, o tenente Antonio Felippe Fernandes Cuyabano, por antiguidade, para ajudante; a tenentes, os alferes Antonio Vellasco, por estudos, Luiz Ferreira França, por antiguidade, José Luiz de Santa Anna, idem, Clarimundo Adalberto Nepomuceno da Silva, por estudos, Antonio Joaquim Coelho dos Santos, por antiguidade, Raymundo Penafort de Araujo, idem, Francisco de Mesquita Saldanha, por estudos, José Viegas da Silva, por antiguidade, José Rodrigues de Castro, idem, Theodoro Joaquim da Silva Santos, por estudos; Francisco Jeronymo Lopes Pereira, por antiguidade; João Henrique Bueno Dechamps, idem; Francisco de Salles Brasil, por estudos; a alferes, os alferes-alumnos Leonel Gonçalves de Oliveira, Francisco Raul Estilhac Leal, Gonçalo Correia Lima, Antonio Freire de Carvalho; alumnos das escolas militares, José Antonio Pereira do Rego, Cornelio dos Santos Lontra e José Bransford da França Amaral.

Ministerio da Agricultura

— Foi nomeado o engenheiro Alfredo Lisboa para o cargo do inspector dos portos e obras publicas federaes do estado de Pernambuco e por proposta do mesmo inspector foram nomeados: o engenheiro Affonso Henrique de Souza Gomes para o cargo de primeiro ajudante; o engenheiro Emilio Joseph Autran para o de segundo; Manoel Duarte Pereira para secretario; Silvano Thomaz de Souza para archivista; Joaquim de Medeiros Raposo para escripturario; Libanio Prado de Carvalho e Joaquim Francisco de Moraes para amanuentes; Miguel Angelo do Nascimento Feitosa, Leopoldo Augusto Evangelista, Jorge Herman Augusto Eorband para coadjuvantes de 1ª classe; Arthur Januario Gomes de Oliveira, José Roberto Galeno Coelho e Manoel Mathias de Azevedo Villarouco para coadjuvantes de 2ª classe; Miguel de Medeiros Raposo, José Pedro Alexandrino Bezerra e Elesbão Capitolino de Mendonça Ribeiro, para coadjuvantes de 3ª classe; Francisco José da Cunha Galvão e Abilio Albuquerque da Camaara Lima para praticantes; Semião José de Azevedo Santos para porteiro.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca de S. Bento, o promotor publico da Escada, bacharel Henrique Martins.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca da Escada.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover o promotor publico bacharel Felippe Augusto Carneiro Campello, da comarca de S. Bento para a de Itambé.—Communicou se ao respectivo juiz de direito

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca de S. Lourenço da Matta, o promotor publico da de Itambé, bacharel Julio Pires Ferreira.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover o promotor publico bacharel Ansberto Rodrigues do Passo, da comarca de S. Lourenço da Matta, para a de Floresta.—Communicou se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca de Bom Conselho, o promotor publico da de Floresta, bacharel José Marianno Carneiro Leão.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca de Cabrobó, o promotor publico da de Bom Conselho, bacharel Fausto de Barros Bezerra.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca de Salgueiro o promotor publico da de Gravatá bacharel Manoel Antonio Accioli Correia.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca de Tacaratú, o promotor publico da de Salgueiro, o bacharel Antonio Soares de Novaes Mello Avelins—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca da Escada, o promotor publico da de Tacaratú, bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessôa.—Communicou se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve remover para a comarca de Gravatá o promotor publico da de Gameleira, bacharel José Francelino de Paiva.—Communicou se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear para o cargo de promotor publico da comarca de Gamelleira, o bacharel João Manoel Wanderley Lins.

— O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1933, de hontem datado, resolve restaurar o districto de delegacia de Bebedouro no termo de Caruarú, separado do de Altinho pelos antigos limites.—Communicou-se ao Dr chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 1934, resolve exonerar, a pedido, os cidadãos Thomé de Amorim Lima e João Rodrigues da Silva dos cargos de subdelegado e 2.º supplente, do 2.º districto do termo de Limoeiro, e nomear para o primeiro dos referidos cargos tenente-coronel João Nepomuceno da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1935, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, os cidadãos major Antonio Barreto Coutinho da Silveira e Alberto Cesar Coutinho dos cargos de subdelegado e 4.º supplente do 4.º districto do termo de Limoeiro, e nomear o 3.º supplente Antonio Vieira de Moura e Vasconcellos para o primeiro dos referidos cargos,—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 1936, resolve exonerar, a pedido, os cidadãos José Francisco do Amaral e José Laurentino Barbosa dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo de Limoeiro.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1939, de hontem datado resolve exonerar, a pedido o capitão Laurentino de Farias Costa e o alferes Manoel Clarindo de Magalhães Prado dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 1.º districto de Limoeiro.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Francisco das Chagas e Oliveira, do cargo de delegado do districto litterario de Nazareth.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Ao official da delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação Antonio Gracindo de Gusmão Lobo mandai entregar a quantia de 343$930 constante das inclusas folhas para pagamento de empregados e trabalhadores do nucleo colonial Suassuna relativo a 1ª quinzena deste mez, conforme requisita o respectivo delegado em officio de hoje.—Communicou-se ao delegado da inspectoria de Terras.

— Ao mesmo.—Providenciai afim de serem despachados na Alfandega livre do pagamento do imposto de gyro a que se refere o § 14 art. 1º do decreto orçamentario vigente, os trilhos e accessorios constantes do documento junto destinados a Usina João Alfredo e importados da Europa pela respectiva empresa.

— Idem ao inspector do Thesouro

— Ao mesmo.—Tendo sido considerado sem effeito a nomeação do bacharel Nestor Meira para o lugar de professor da 2ª cadeira de francez do Gymnasio Pernambucano, em vista de ter se annullado o acto pelo qual foi aposentado o professor da mesma cadeira Antonio José de Moraes Sarmen o recommendo vos a necessarias providencias no sentido de ser restituida ao mencionado bacharel a importancia dos direitos que pagou, referentes ao seu titulo de nomeação, que vos será apresentado para annullação do lançamento feito.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—Tendo o bacharel Vasco de Albuquerque Gama sido nomeado por portaria de 16 de Julho ultimo promotor publico da comarca de Ouricury e sendo a nomeação considerada sem effeito por acto de 19 do corrente, depois de haver elle pago os direitos relativos ao seu titulo, recommendo vos que providencieis no sentido de ser lhe restituidos direitos, sendo vos apresentado o mesmo titulo para annullação de lançamento feito.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao director do Arsenal de Guerra. Conforme solicita o commandante das armas em officio de hoje datado, sob n. 1515, providenciai para que seja concertada a caldeira do fogão do hospital militar, que se acha bastante arruinada.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—De accordo com o aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto findo, e a vista de vossa informação de hontem datada, sob n. 436, autoriso vos a mandardes fornecer ao 2º batalhão de infantaria os artigos constantes do incluso pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto findo, e a vista de vossa informação de hontem datada, sob n. 434, mandai fornecer a 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia de posição os artigos constantes do incluso pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto findo, e a vista das informações prestadas por essa directoria e pela Thesouraria de Fazenda em 17 e 26 do corrente, sob ns. 404 e 681, mandai fornecer ao 14º batalhão de infantaria os artigos constantes do incluso pedido.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.—Em solução ao vosso officio de 20 do corrente, declaro vos que convem serem as obras da hospedaria da Jaqueira, de que trata o mesmo officio, orçadas pelo respectivo engenheiro ajudante para ulterior deliberação deste governo.

— Ao mesmo.— De accordo com o que expondes em vosso officio de hontem datado, autoriso vos a abrirdes nova concurrencia para construcção de casas no nucleo colonial Suassuna, de conformidade com o respectivo orçamento.

Portarias:

Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro neste Estado façam transportar á Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra, o 2.º cadete João de Carvalho Soares Brandão, que em transito para a mesma capital aqui desembarcou, por doente, segundo consta de officio de 10 do corrente, sob n. 1409, do general de brigada commandante das armas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem, idem á viuva, mãi do forriel do 12.º batalhão de infantaria João Alfredo de Britto Vianna, de que trata a portaria de 25 do corrente mez, conforme solicita o commandante das armas em officio de hontem, sob n. 1,539.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de segunda classe com direito á bagagem, da estação das Cinco Pontas á da Escada, a cinco praças de policia e á duas mulheres.

— Idem, idem, da estação de Una á das Cinco Pontas, á praça de policia Pio Antonio Lourenço

— Idem, idem de ida e volta da estação das Cinco Pontas á de Una, a dez praças de policia, providenciando quanto ao transporte dos tres criminosos escoltados pelas mesmas praças, os quaes teem de ser submettidos a julgamento no termo de Buique.

— Idem, idem, na estrada de ferro sul até Garanhuns.

— O cidadão engenheiro director da estrada de ferro central de Pernumbuco providencie para que seja transportado, com passe de primeira classe, entre as estações de Jaboatão e da Rossinha, por conta do Estado, o engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Manoel Pereira Brandão Junior, que vai a serviço publico; providenciando igualmente sobre o transporte da cavalgadura do mesmo engenheiro.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

N 857.—Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1890.

Cidadão governador.—Devolvendo vos a petição do bacharel Manoel Gomes Viegas, e cumprindo o vosso despacho n'elle lançado tenho a dizer vos o seguinte:

Deixando sem apreciação as expressões injuriosas e os gryphos que contém aquella petição, pelo muito respeito que vos devo e mesmo por propria dignidade, vou com toda a calma salientar o que consta do relatorio da commissão que examinou e deu parecer sobre as contas do peticionario, das informações da Contadoria e do parecer fiscal, que servirão de base ao meu officio de 24 de Março ultimo, que *em reservado* apreciei por assim me ser ordenado por um dos vossos antecessores, em officio de 11 de Janeiro deste anno, documentos estes que existem em vossa Secretaria.

Tendo sido o peticionario intimado pelo meu antecessor para recolher *mais* um *saldo* de suas contas, na importancia de 9:741$665, relativas aos mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1888, e Janeiro e Fevereiro de 1889 addicional, recorreu desse despacho para esse governo, allegando pela primeira vez, que tinha cheques em duplicata em seu poder, passados pelos escrivães, e pedindo que fossem os mesmos cheques confrontados com as suas demonstrações mensaes, afim de verificar-se que elle nada devia á Fazenda.

Dando se provimento a esse recurso, ordenou-se que o meu antecessor nomeasse uma commissão para proceder a esse exame, communicando se o resultado para ser devidamente apreciado.

Feito esse exame, encontraram-se cheques em duplicata no valor de 5:772$030; n'essa occasião foram tambem examinados com protestos da commissão alludida, e por ordem de meu antecessor, umas cadernetas apresentadas pelo peticionario, das quaes se verificou notas de pagamento, que reunidas á da importancia dos cheques perfaziam á da intimação.

O protesto da commissão fundava se em que, essas cadernetas escriptas sem observação de ordem chronologica, a lapis, com emendas e raspaduras sem ser por letra do peticionario, não mereciam fé, accrescendo que, não apresentando o peticionario a escripturação a que era obrigado pelas instrucções baixadas na occasião em que creou-se a pagadoria, para o peticionario entrar em exercicio, não podiam ser acceitas taes cadernetas nas condições descriptas, como vós mesmo podeis apreciar, pois a este acompanham.

No mesmo officio referido, apreciando o resultado do exame e dando o meu parecer a respeito desta questão, opinei pela responsabilidade do peticionario quanto ao saldo, para cujo recolhimento elle fôra intimado, porque em vista do regulamento deste Thesouro é o peticionario responsavel pelas quantias que recebe para fazer os pagamentos a seu cargo, só indemnisando o escrivão conjunctamente com elle no caso do § 8º do art. 67, e por si unicamente nos do § 3º do art. 69 do regulamento citado casos estes que não são o de que se trata, não procedendo a sua defeza quanto aos cheques em duplicata, porque pelo § 7º do referido art. 67 cumpria lhe syndicar, se elles eram passados legalmente, como porque provei, que da falta do exame de sua parte das demonstrações mensaes que devia apresentar, é que elles tinham-se originado e não foram descobertos e evitados, exame este que o peticionario francamente declara que não fazia e que commettia aos escrivães, confessando assim a falta de cumprimento de seus deveres e o abandono da fiscalisação que o garantia e evitava o grande escandalo que se deu por tantos mezes, em seu prejuizo e em descredito desta repartição e de cuja responsabilidade não póde furtar-se, nada tendo que ver a administração com os escrivães, senão quanto a parte criminal do seu procedimento.

Apezar desse meu parecer, que presumo ser juridico e estar de accordo com as disposições regulamentares a que me referi, o vosso antecessor absolveu o peticionario de entrar com o saldo em questão, ainda mesmo com relação as quantias de descontos feitos nos vencimentos dos empregados e que foram cobrados de todos os cheques, só o obrigando a recolher a quantia de 300$380; não o considerando responsavel pelos cheques, em duplicata, nem pela quantia

de 4:669$753, que considerou originaria da mesma fonte, e acceitando a declaração do peticionario de terem sido os respectivos cheques subtrahidos pelos escrivães, na occasião em que elle os confiara para fazerem o exame a que elle sómente era obrigado, declaração que julgou corroborada pelas notas de taes cadernetas.

A quantia para cujo recolhimento foi intimado o peticionario e de que trata a portaria a que elle se refere está exacta.

A differença que elle nota é resultante de suppor que n'aquella quantia, cujo recolhimento ordenastes se acha comprehendida sómente a importancia pela qual foi intimado pela primeira vez, quando nella está incluida tambem a segunda no valor de 1:000$498 da qual o vosso antecessor só o obrigou a entrar com a de 73$333, por acto de 19 de Julho.

Quanto a não poderdes vós revogar a decisão do vosso antecessor, por constituir ella cousa julgada e proferida em grão de recurso, apenas direi que o peticionario, só recorreu da intimação, solicitando exame dos cheques e das cadernetas e foi este o recurso que teve provimento.

Feito o exame e produzindo o peticionario a sua defeza em face delle, o Thesouro nada resolveu e sómente informou, porque o governo chamava a si a decisão, que não foi proferida conseguintemente em grão de recurso, como se infere até de seus termos, pois n'ella não se falla, como não se podia fallar, em julgamento de junta do Thesouro, nem em recurso que se desse provimento.

Demais, me parece que esses principios não devem ter applicação a negocios referentes a responsabilidade do funccionario publico, exactor da fazenda, o qual em quanto não tem quitação e baixa na fiança, póde ser responsabilisado pela falta de prestação de contas das importancias recebidas.

E tanto o peticionario pensa assim que não reclama contra a vossa decisão revogatoria da de vosso antecessor, proferida em grão de recurso mandando dar quitação e baixa na sua fiança, sem o exame de todas as suas contas.

O peticionario, em um artigo que assignou e foi publicado no *Jornal do Recife*, dias depois da publicação que ordenastes do meu officio de 24 de Março, no mesmo systema de accusar a tudo e a todos, atira-se com insistencia contra o ex-contador deste Thesouro attribuindo a falta sua a fraude de que elle accusa aos escrivães, dizendo que recebia quitação de suas contas desse funccionario. Isso foi um recurso para produzir effeito nos leitores que ignoram o expediente desta repartição.

O contador não dá quitação alguma. Taes documentos são concedidos pela junta de accordo com o § 11 do art. 5.º do citado regulamento de 2 de Julho de 1879, depois de examinadas e approvadas as contas dos exactores da fazenda, e esses documentos o peticionario não os tem e nem podia tel-os porquanto não se tinha ai da procedido ao exame definitivo de suas contas pela affluencia do expediente e para o que não havia prazo.

Semelhante falta de exame não isenta o peticionario da responsabilidade resultante de differenças encontradas posteriormente em suas contas, ainda quando sejam produzidas pelo escrivão da despeza, pois a contadoria não é quem fiscalisa os actos do escrivão e sim o pagador, e na hypothese vertente, não acompanhando as demonstrações os cheques que devem ficar sempre em poder deste, não seria possivel descobrir as duplicatas.

O peticionario não tem quitação, e sim simples conhecimentos relativos a importancias por elle recolhidas, e que pela sua ignorancia do serviço a seu cargo, confunde com aquelle importante documento.

Assim tambem no mesmo artigo se falla em desfalques continuados que obrigaram o peticionario a sacrificios para entrar com as suas importancias para os cofres, sem que houvessem providencias da parte da inspectoria.

Isto não é exacto, nunca houve desfalques propriamente ditos, e sim saldos dos dinheiros recebidos pelo peticionario, e que não eram recolhidos em tempo, e só o fazia obrigado, mas sem reclamação, pelo que não podia provocar providencias como aconteceu em Novembro de 1888, que recolheu a importancia de 20:720$042, que retinha em seu poder, e proveniente de saldo dos dinheiros recebidos, de descontos de vencimentos dos empregados, tendo realizado no mez de Abril de dito anno, não obstante achar se elle munido em tempo da respectiva guia passada pelo escrivão da despeza, unico competente para isso.

Quanto ao desfalque que elle denuncia ter existido por occasião de ser nomeado fiel do thesoureiro, e que diz ter feito transacções a respeito mesmo para obter a sua nomeação, nada me consta, sendo para notar que o peticionario procurasse alcançar uma collocação por taes meios, tornando-se, ao assumir o seu cargo, cumplice de uma falta gravissima, e que elle hoje tão acremente censura.

Julguei do meu dever, fazer essas apreciações sobre o alludido artigo porque, entendendo não ser conveniente entreter polemicas na imprensa sobre factos da repartição que dirijo, acho com tudo que devo inteirar vos de tudo que possa parecer menos regular de modo a apreciardes a verdade.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, mui digno governador deste Estado.—O inspector *Eduardo Augusto de Oliveira*.

DESPACHOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1890

Abaixo assignados, alumnos mestres da Escola Normal.—Informe o director da Escola Normal.

Bastos & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Cosmo José Damião.—Ao Dr. chefe de policia, para providenciar como for de direito.

Clandina do Espirito Santo Brandão.—Certifique se.

Francisco Pedro Boulitreau.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Francisco Viegas dos Santos.—Informe o Dr. juiz municipal do termo do Bonito.

Francisco Gabriel das Chagas.—Sim.

Ignacio Paes de Souza Gama.—Informe o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Tenente José da Vera Cruz Campos.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

João Accioly Wanderley. Informe o engenheiro director das obras publicas do Estado

Julio Soares de Azevedo.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Joaquim Thenorio da Silva.—Concedo o abate nos termos do final da informação n. 32 de 1 do corrente mez da Intendencia Municipal da Victoria

João Manoel da Costa.—Ao Dr. chefe de policia para providenciar.

João Rodolpho Coelho.—Informe o Dr. chefe de policia.

José Leopoldo Bourgard.—Satisfaça o despacho de 28 de Agosto ultimo sobre este assumpto.

Bacharel Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.—O peticionario já recebeu a ajuda de custo conforme declarou na Secretaria deste governo

João Capristrano Ribeiro de Souza.—Como requer.

Alferes José da Cruz Santos.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Peixoto Pinto.—Em 11 do corrente communicou-se a Thesouraria do Estado a approvação do contracto.

Maria Brilhante da Silveira Britto.—Encaminhe se, pagando o peticionario o porte na Repartição dos Correios.

Marianna Teixeira da Costa Coelho.—Cumpra o disposto no art. 185, 3º do regulamento de 15 de Janeiro de 1888.

Manoel Firmiano de Almeida Pesca.—Prove que é irmão de Manoel Jose de Almeida e que Maria Francisca da Penha é viuva deste.

Martins Alpiano da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Manoel Joaquim de Souza.—Informe a Intendencia Municipal da Victoria.

Dr Raymundo Bandeira.—Concedo.

Theodora Maria do Espirito Santo.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife,

Trajano José de Carvalho, — Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. ...—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1890.

Cidadão governador. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de Detenção os individuos de nomes Deolindo Francisco Coutinho, Donatilla Maria Rosa de Almeida, Irineu Roque da Silva, Joaquim José dos Santos, José Antonio da Silva, Maria da Conceição, Maximo Rodrigues, Manoel Henrique Machado, Manoel José Procopio, Sebastião José da Conceição e Venancio Pereira da Silva.

— Communicou-me o delegado do termo de S. Lourenço da Matta, que foi ferido hontem, em terras do engenho Tiúma, o individuo Sabino José Rodrigues por Manoel Francisco da Silva, que foi preso em flagrante.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco. — O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1890

Ildefonso Marinho de Araujo. — Cumpra-se e registre-se.

Maria Amalia Forjaz de Lacerda.—Cumpra-se, registre-se o presente titulo.

— 16 —

Domingas Paulina Ayres. — Encaminhe-se.

Enedina Mendes de Hollanda. — Cumpra se, registre se o presente titulo.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Hontem, das folhas trazidas pelos paquetes *Maranhão* e *Segurança*, colhemos as seguintes noticias.

Rio da Prata

Datas até 5 de Outubro:

A propaganda activa que se fazia na Republica Argentina a favor da nacionalisação entrava agora em nova phase. Parecia que se havia renunciado á idéa da celebração de um *meeting*, verificando se em compensação conferencias, discussões e publicações, afim de patentearem a excellencia do projecto. O deputado Molina prometteu apresentar no anno vindouro, um projecto amplo de naturalisação. O centro juridico abrio concurso para apresentação de estudos scientificos sobre o assumpto.

O ministro da fazenda apresentou ao congresso um projecto da lei que modifica a taxa de juros do Banco Hypothecario Nacional, marcando-a de 9 a 10 %.

As epidemias continuavam a dizimar a população de Tucuman, tendo-se dado alli, no dia 28, 42 obitos de variolosos.

Por telegrammas communicados a diversas folhas da capital da Republica Argentina, sabia-se que se havia declarado um movimento sedicioso no Beni, mas que foi promptamente suffocado. Os revoltosos tinham proclamado Beni, obrigando o sub-prefeito a fugir para Trindade.

Em congresso reunido tinha-se deliberado discutir a mensagem do poder executivo para a concessão de garantias aos capitaes destinados a construcção das vias-ferreas de Uryani, Oruro, La Paz, Cochabamba e Potosi.

O directorio da convenção alliança liberal dirigio uma circular aos seus correligionarios das provincias, communicando lhes que havia adiado a installação da convenção, destinada a designar o candidato á presidencia da republica para o dia 15 de Abril vindouro, depois de realizadas as eleições de senadores, deputados e municipaes.

O senado de Buenos-Ayres approvou em geral e particular, contra o voto de Rocha del Pino, o projecto de lei da reforma eleitoral.

Constava que o ministro da guerra apresentaria no dia 4 o seu projecto ao conselho de ministros, dando nova organisação ao estado maior do exercito cujo commando seria confiado ao general Theodoro Garcia.

O Dr. Lopez, ministro da fazenda, teve larga conferencia com o representante de Baring, para resolver sobre o modo pelo qual o governo nacional realisará a conversão dos emprestimos provinciaes.

Em Montevidéo continuavam a ser objecto dos commentarios da imprensa as sessões secretas das camaras para a discussão dos projectos financeiros apresentados pelo governo. Causava má impressão no publico e principalmente no commercio que questões que affectam tão vivamente interesses geraes, como a da elevação de impostos e a de creação de novos tributos, que recahem sobre todos, estivessem sendo discutidas em sessão secreta.

O senado adiou a discussão do projecto sanccionado pela camara dos representantes, relativo ao augmento de direitos de importação e restabelecimeto em mais do dobro dos de exportação.

Numeroso cortejo acompanhou até o cemiterio central os restos mortaes de Juan Buela, proprietario e director do diario *Telegrapho Maritimo.*

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes nacional *Maranhão* e americano *Segurança*, tivemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 3 de Outubro:

O Sr. D. Claudio José, bispo deste diocese, visitou, em companhia de monsenhor Pinheiro e conego Francisco, o Asylo Providencia e a capella de S. Raphael.

— De Santa Victoria chegaram, a pé, a Jaguarão e dahi se transportaram para o Rio Grande, a bordo do vapor *Mirim*, os cidadãos francezes Emilio Landini e Joao Bensin, o primeiro machinista e o segundo cabo de foguista do vapor inglez *Samuel Tizcrack*, naufragado na costa uruguaya.

— No lugar denominado Marrecas, proximo á villa de Caxias, noticia a *Reforma* de Porto Alegre, foi preso, no dia 26, o individuo Bernardino Martins, autor do barbaro assassinato do inditoso joven Germano Steb, caixeiro viajante da casa do Sr. Carlos Becker.

Foi Joaquim José Rodrigues, praça da guarda civica, quem effectuou a prisão.

Ao ser intimado desta Bernardino resistio, disparando sobre aquella praça um tiro de pistola, cujos projectis apenas queimaram lhe a barba e levemente uma das faces.

O soldado Rodrigues desfechou então um certeiro golpe de facão, que vasou o olho direito e produzio profundo ferimento no nariz e face esquerda do assassino.

Quando Bernardino tentava ainda disparar outro tiro sobre o soldado foi por este subjugado e preso.

Ao soldado Joaquim Rodrigues vai ser entregue o premio de 500$ promettido pelo Club dos Viajantes a quem capturasse o assassino de Germano Steb.

Fallecerem: D. Anastacia Christina Junqueira, José Gabriel da Silva Lima Junior e Manoel Francisco Falcão da Frota.

Estado de Santa Catharina

Datas até 5 de Outubro:

Refere o *Jornal do Commercio* de 5:

Embarca hoje as 3 horas da tarde o Sr. Dr. Lauro Severiano Muller, governador deste Estado.

A folha official de hontem diz que o governador emprehende esta viagem no intuito de regular questões administrativas.

Na administração do Estado fica, na qualidade de 1º vice governador o Sr. Paulino Julio Adolpho Horne.

Capital Federal

Datas até 11 de Outubro:

Sob o titulo *Segurança publica* escreveu *O Paiz* de 11:

« Da sabedoria e da energia do governo provisorio da republica impetramos providencias promptas e efficazes, que tranquillisem o povo desta cidade, justamente inquieto com a falta de segurança á noite nas ruas.

« Alguns transeuntes tem sido salteados ou saqueados, como consta das partes policiaes e, na relação das victimas, ainda na dias um dos nossos collegas de imprensa citou o nome respeitado do brioso general commandante do regimento policial. Esses lamentaveis factos, que alarmam a população, não podem repetir-se por muito tempo sem macula em a nossa civilisação e sem prejuizo do bom credito da alta administração da republica.

« A policia conseguira, pelo que foi dito e apregoado, reprimir a turbulencia dos capoeiras, castigar os malfeitores e dar a esta cidade o socego e a segurança de que não gozava Entretanto os attentados contra a pessoa reapparecem, e da autoridade policial não tem vindo nenhuma medida no sentido de punir os aggressores.

« Ainda mais: em alguns casos a policia assistio quêda aos delictos, não intervindo no conflicto dos assaltantes com as suas victimas, sendo aliás o seu primeiro dever proteger e garantir a segurança dos cidadãos.

« Não se póde dizer como outr'ora, que a deficiencia do effectivo do corpo militar de policia priva a autoridade dos meios de vigilancia e de captura dos criminosos. Esse effectivo é hoje duplo do que era ha poucos annos.

« Actualmente quasi todas as ruas são patrulhadas, os postos de guarda policial são mais numerosos e, por exquisita contradição, a segurança do transito nas ruas é menor.

« Ha em tal situação um defeito de administração policial que deve ser corrigido, porque á policia cabe prover primeiro as medidas de segurança publica, ou pedil-as ao poder superior.

« Não falta ao Sr. chefe de policia nem energia, nem zelo no cumprimento dos deveres do seu cargo e portanto não comprehendemos que com os seus precedentes de inquebrantavel tenacidade pela manutenção da ordem publica e repressão dos malfeitores consinta que á sua vista e na sua administração occorram factos como os que chegam diariamente ao seu conhecimento.

« E' por isso que recorremos ao governo da republica, pedindo lhe a segurança que desde o dia 15 de Novembro elle soube nos dar e nos garantir, e o fazemos convencidos de que interpretamos os sentimentos do povo desta cidade »

— Lê se no *Jornal do Commercio* de 8:

« Idéa mui util acaba de ser adoptada, segundo nos consta, pelo Sr. ministro da agricultura. Attendendo á intuitiva conveniencia de fomentar a organisação de Exposições Agricolas Regionaes, as quaes são praticadas em tão larga escala na França, na Allemanha e na Italia, deliberou aquelle ministro instituir premios de diversos valores para serem distribuidos, mediante proposta de Comicios Agricolas, como recompensa e incentivo dos esforços representados pelos melhores productos que ás sobreditas exposições concorrerem.

« Taes premios referem-se a numerosas classes de productos, e serão concedidos, a juizo dos Comicios, em dinheiro ou em medalhas de ouro e prata. Além disto, auxiliará o governo por meio de subvenção o custeio das exposições, as quaes deverão ser organisadas e dirigidas por Comicios constituidos para zelar e promover os interesses da lavoura. Cada estado poderá levar a effeito uma exposição por anno, mediante iniciativa de um ou de mais comicios para tal fim congregados.

« A influencia das Exposições Regionaes é attestada pelo vivo interesse com que as multiplicam paizes adiantados e presumimos que as nossas classes agricolas vão acolher esta iniciativa official como prova evidente do zelo administrativo que inspira a sorte da industria tão digna de desvelos. A intervenção dos Comicios tenderá a despertar n'aquellas classes o espirito de associação, tão fecundo nos seus resultados, e quando outro effeito não provisse do mecanismo adoptado, bastaria este para o recommendar ás sympathias da lavoura e de todos aquelles que prezam a prosperidade agricola como base fundamental da riqueza publica e particular. »

A' mesma folha communicou o Dr. Ennes de Souza, director da casa da moeda, o seguinte:

« Acaba de ser promptificada nas officinas da casa da moeda a bella medalha commemorativa da saudação, feita á bandeira brazileira pela esquadra da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

« Representa essa medalha no verso ou face anterior, a aguia americana trazendo nas garras o escudo da grande Republica, e, como symbolo da gloria e da força que a distinguem dous galhos de louro e carvalho. Dirige se a ave em largo vôo para o Brazil, symbolisado na constellação do Cruzeiro do Sul, que se vê ao fundo. Esta traz no bico um ramo de oliveira—como penhor de paz.

« Desse lado se acha a dedicatoria: *A' Republica dos Estados Unidos da America*, circumdando aquella composição.

« No reverso, ou parte posterior, se acha a effigie da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ao lado um ramo de louros, allusivo á data gloriosa de 15 de Novembro.

« E' cunhada em ouro e palladio. O ouro symbolisa a Republica Americana, o palladio a Brazileira; aquelle metal em allusão ao estado americano da Califonia, e este ao estado brazileiro de Minas Geraes—as duas mais ricas partes integrantes das duas grandes uniões americanas.

« O fundo da medalha é em ouro de 22 quilates, assim como os emblemas americanos; a effigie da Republica Brasileira, assim como as estrellas do Cruzeiro do Sul são em palladio, o metal brasileiro por excellencia. E' este o primeiro trabalho de origem cinzelada que se faz no Brazil.

« Até agora sómente existia na casa da moeda o talho forte como meio de produzir se o relativo ou depressão immediata e directa no metal destinado ás moedas e medalhas. Com a introducção da cinzeladura, um novo recurso de grande importancia foi adquirido.

« Os desenhos dessa medalha foram feitos pelos artistas Srs. Treidler e Hilarião Teixeira. O Sr. Treidler tirou a effigie da Republica de uma antiga photographia de um busto grego. O Sr. Hilario Teixeira fez a composição original da aguia americana e da constellação do Cruzeiro. O Sr. Léon Clérot cinzelou em laminas de latão essas composições, fazendo portanto o trabalho principal, que é o da modelagem que representa, com a composição—o trabalho artistico por excellencia. O Sr. José Villas Boas reduzio o original Clérot, para o aço, por meio da machina de reducção, fazendo assim os punções de onde foram tirados os cunhos da medalha. O Sr. Pinto Carneiro incraveu as letras, as estrellas do escudo americano e do Cruzeiro, assim como os traços convencionaes das côres em talho forte sobre os cunhos em aço.

« Emfim, o Sr. Clérot ainda cinzelou directamente em aço os ramos de louro sobre os mesmos cunhos, terminou e retocou a cinzel a effigie da Republica e a composição da aguia americana.

« O trabalho da cunhagem foi realisado pelo Sr. Silveira. O trabalho chimico do palladiamento foi executado pelo Sr. Padua de Castro, segundo o processo dos Srs Dr. Azeredo Coutinho, Furtado de Mendonça e d'elle.

« Esta bella medalha é a maior que se tem composto e cunhado no Brazil. Pésa 457 grammas de ouro (ou cerca de uma libra) e tem 78 metros de diametro e 6 e meio de espessura. Acha-se encerrada em uma caixinha tosca de madeira brazileira—a canella—e forrada de setim com as côres das duas republicas. Será conduzida pela esquadra brazileira, que vai corresponder ás finezas ha pouco recebidas da grande Republica dos Estados Unidos da America do Norte. »

Estado do Espirito Santo

Datas até 3 de Outubro:

As folhas que recebemos só trazem noticias de interesse local.

Estado da Bahia

Datas até 13 de Outubro:

Começara no dia 12 a apuração dos votos na eleição de 15 de Setembro, pela Intendencia da capital.

Estado de Alagoas

Datas até 15 de Outubro:

O governador do Estado, por portaria de 13, nomeou para elaborar a constituição do mesmo Estado, uma commissão composta dos cidadãos seguintes; Dr. Roberto Calheiros de Mello, Dr Jacintho Paes de Mendonça, Dr. Francisco da Costa Ramos, Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge, Dr. Manoel de Araujo Góes. Dr. Frederico Ferreira França, Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim, Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra, Dr. Ambrosio Cavalcante de Gusmão Lyra, Dr. Manoel Ribeiro Barreto de Menezes, Dr. Antonio Antero Alves Monteiro, Dr. Aureliano Antonio Ribeiro e Silva, Dr José Bernardo de Arroxellas Galvão, Dr. José Maria Gonçalves Pereira; e declarou que dita commissão deverá reunir-se no palacete da extincta assembléa provincial, pelo menos uma vez em cada semana, servindo como seu presidente o primeiro dos nomeados e como secretario o ultimo, os quaes em suas faltas e impedimentos serão substituidos pelos demais, aquelle na ordem descendente e este na ordem ascendente.

AGRICULTURA

Plantação das cannas em pequenas distancias

Na época em que, para bem dizer começa a fazer-se uma transformação completa na fabricação do assucar, adoptando-se quotidianamente as reformas que se vão fazendo nos apparelhos e no modo de proceder a respeito dos caldos das cannas e sua manipulação até a extracção do assucar, não é para desprezar se quaesquer noticias relativas á plantação das cannas, seu amanho e tractamento até a época do corte.

Estou persuadido que a maior parte dos cultivadores de canna não têm lembrança, ou não lêram, o que se disse pelos jornaes por occasião de se tractar da molestia da canna; e menos se lembrarão do parecer que apresentou ao governo a commissão para estudar essa molestia, sobre a qual eu dei um parecer em separado, que, bom ou máo, mereceu do governo um voto de agradecimento, merecendo tambem a honra de ser impresso no relatorio do Ministerio da Agricultura.

Essa commissão foi substituida, ou para bem dizer, foi decapitada pelo governo, para nomear um allemão, pouco antes chegado ao Brasil, e tão pouco conhecedor das cousas do nosso paiz, que, não prestando attenção alguma aos trabalhos já feitos aqui e na Bahia, contentou-se em confeccionar um relatorio, em que, depois de profundos estudos em alguns engenhos, estabeleceu como base fundamental do seu luminoso trabalho qua as terras virgens dos nossos engenhos padeciam da falta de *phosphatos.*

Para aquelles que têm os mais acanhados conhecimentos praticos da lavoura, é sabido que nas terras que nunca foram cultivadas, á que se dá o nome de terras virgens, só ha exhuberancia de principios nutrictivos, e por isso antes de se fazer nellas plantação de cannas, planta se milho, feijão, batatas e outros legumes que crescem depressa e tiram da terra o excesso dos principios nutritivos; e os entendidos na materia que me relevem se estou em erro. Portanto á qualquer outra causa se poderia attribuir a molestia da canna, menos á falta de phosphatos nem mesmo ao cansaço das terras, porque ficou provado exuberantemente que essa razão era inaceitavel, porque ficou fóra de duvida que as plantas feitas em terras virgens foram atacadas mais depressa e mais profundamente do que as feitas em terras cansadas.

A minha opinião foi contraria á de todos os outros membros da commissão, sendo que eu disse ser a molestia devida a uma constituição medica que se desenvolveu, não se sabe bem onde, e foi se propagando para outros lugares; o que era comprovado pela circumstancia incontestada de existirem as plantações, ha muito tempo, em terras cansadas, e em todas as outras circumstancias já conhecidas; e só agora apparecer a molestia nas cannas e vir se propagando, do Rio de Janeiro até a Bahia e de lá para cá até uma certa zona em que se circumscreveu.

No meio de tudo isso uma só verdade appareceu, e foi ella que o nosso governo, á vista do *espicharvitur* do estrangeiro deu o estado da molestia da canna por concluido, gastando com elle, e um seu ajudante de camisola branca que andaram aqui pelos engenhos passando vida de *principes*, algumas centenas de contos de réis; e a nós que trabalhamos mais de um anno, nem ao menos nos foi dito—UM DEUS VOS FAVOREÇA IRMÃOS.

Ficou a molestia portanto no *sicut erat*, estragando as cannas e os senhores de engenho, a maior parte dos quaes ficou derrotado por ella e pelo quebramento dasca deias quem anietavam os escravisados.

E' o mesmo que está acontecendo com a variola que tem enchido os cemiterios, como nunca em peste alguma do mesmo genero aconteceu nesta terra, só porque a mestrança entendeu que devia combater os effeitos sem se lembrar de combater a causa ou origem, por que não conhecem, ou fingem não conhecer onde ella está; e assim providencias foram tomadas que só tiveram por fim desenvolver mais a epidemia e augmentar a mortandade, como todo mundo tem visto.

Mas ja estamos muito fora da verdade e vamos ver se a tomamos de novo.

Nos pareceres apresentados a respeito das causas provaveis, ou certas da molestia da canna fallou se muito do systema de plantação das cannas muito junctas e se disse que isso era effeito da antiga rotina e que se devia adoptar o systema moderno, que era plantar em vasos fundos e bem distante um do outro, de maneira que se podessem até fazer as limpas com arado.

Esse systema foi experimentado por alguns senhores de engenhos anciosos por confirmarem pratica as theorias de Reinoso e outros; porem conhecendo elles que o lucro que lhes trazia tão trabalhosa cultura não compensava as despezas, foram pouco a pouco a abandonando: e não sei se ainda existe alguma plantação destas em andamento.

Outros, entretanto que não acreditam em tudo quanto lhes dizem, ou veem escripto nas gazetas, que com razão ou sem ella não se deixam levar pelo espirito de novidade, continuaram plantar pelo methodo antigo, sustentando que, tendo boas terras, e havendo estações favoraveis, a canna vinha muito bem embora as touceiras estivessem perto uma da outra; e por isso nunca sahiram da sua moda antiga, a que se chama *rotina*. O caso é que com ella faziam muito assucar e algum muito bom, não se deixando levar pelos cantos das sereias.

Além disso, alguns sustentavam que não queriam cannas muito grossas nem muito altas, porque nellas não abundava o assucar, mas sim agua e muitos saes que impediam a crystallisação do assucar.

O que ha nisso de verdade ninguem pode saber, porque até hoje os nossos fabricantes de assucar não deram publicidade a nenhum trabalho scientifico sobre todos os processos de plantação e colheita, desde principio afim, e por isso não se pode saber quem tem razão. Ha, porem, alguma cousa que está fóra de duvida: por exemplo, que as cannas plantadas em terrenos muito humidos engrossam e crescem muito embora contenham menos assucar e seja difficil de obter a sua separação dos melaços o que acontece tambem as cannas de terra virgem; e que pelo contrario, dado o caso de igualdade de estações as socas produzem menos caldo, sendo este entretanto mais rico de assucar e mais facil de obter.

Todas estas questões podem ser mais faceis de apreciar pelos senhores plantadores de canna, do que por aquelle que nunca as plantou: mas como os livros e os jornaes estão ahi para todos lerem, eu vou me dar ao trabalho de traduzir um artigo que encontrei no *Jornal dos Fabricantes de Assucar* de 17 de Setembro deste anno e em que o seu auctor não dá como provadas as proposições por outro emittidas a respeito desta importante questão e pede a todos que quizerem fazer o favor de lhe remetterem quaesquer informações que tenham a respeito e pelas quaes lhes ficará obrigado.

Se nossos lavradores procedessem a estudos profundos e continuados a respeito da canna, e processos de fabricação, como fazem os plantadores de beterraba em todo o mundo, certamente estariamos mais adiantados e obteriamos melhores resultados porque a experiencia de uns serviria de lição a outros. Mas nada disso se tem feito; estudos nenhuns: planta-se, colhe-se, vende-se o assucar e recebe se o dinheiro; e quasi nenhum sabe o que lhe custou a despesa porque a maior parte não sabe tambem quanto lhe custou a propriedade nem o machinismo. E a respeito de estudos agronomicos, chimicos, analyses, mudamos de conversa.

Basta de massada. Vamos ao artigo. Ei-lo:

« A distancia em que a canna é plantada influe sobre seu rendimento em assucar? Esta questão é controversa, diz o *Propagador*. Em algum tempo se plantava muito perto entre nós: 10 000 pés de cannas para um quadro. Depois mudou-se de methodo; plantou se com maiores intervallos. Apreciou se bem o resultado final; isto é, o resultado em dinheiro. Registrariamos com muito gosto qualquer observação feita a tal respeito. Um plantador da Trindade M. L. de Verteuil pensa que é necessario plantar perto. Sua opinião funda se na analyse ao mesmo tempo microscopica e chimica da planta. Em sua opinião os tecidos comprehendidos entre a ultima ordem das fibras lenhosas e vasculares e a epiderme não contém assucar algum e são a séde de saes e outras substancias não saccarinas em proporções varias. São estes tecidos que exigem maior quantidade de estrume e mais agua para seu desenvolvimento.

« Se pois se cobre uma superficie dada de maior numero de cannas, si se diminue por este facto a parte de estrume e de humidade devida a cada uma; as cannas serão mais pequenas e os tecidos mencionados, que exigem mais asoto e humidade, soffrerão, e teremos de nos achar com uma somma menor de saes e outros compostos organicos que com certeza embaraçam a crystallisação do assucar.

« M de Verteuil conclue que é preciso plantar perto para obter maior quociente de pureza de caldo.

« Elle dá como certo que as cannas produzidas em solos pobres são proporcionalmente mais ricas em assucar; que os renovos menos desenvolvidos fornecem um caldo mais puro e mais rico do que a canna plantada.

« Em Cuba e em Demerara em que se planta a canna perto uma da outra esta pratica dá excellentes resultados. Mr. de Verteuil julga que uma distancia de cinco a seis pés entre as filas e de 18 polegadas a dous pés nas filas são as distancias que se devem acceitar.

« Em Cuba toda a canna é estendida nos regos cada olho da sua touceira. A plantação em curta distancia não faz mal de modo algum dos rebentos ou renovos que vem muito bem tres e quatro annos consecutivos.

« Este methodo de plantação traz vantagens, cujas principaes são as seguintes, bem entendido, pelo que diz o escriptor já citado:

« 1.º As cannas plantadas perto tem uma tendencia natural a se conservarem direitas e não *acamar*; ellas são portanto menos sujeitas a apodrecer.

« 2º Pela razão unica de que as cannas plantadas perto contém menos saes, ellas esgotava menos o terreno.

« 3.º A vegetação é mais regular, particularmente pelo que diz respeito aos renovos (filhos).

« 4.º Ellas exigem menor numero de limpas porque cobrem mais depressa a terra; conseguintemente são conservadas limpas com menos dispendio.

« Todas estas proposições precisam de ser contrastadas. Estimariamos conhecer a opinião de nossos plantadores a respeito desses pontos e pedimos aquelles que ja tenham feito observações sobre elles o favor de nol as communicarem. (*Jornal dos Fabricantes de Assucar n. 38 de 17 de Setembro de 1890*).

Estudar os processos de plantação e de colheita, tomar nota de todas as mais pequenas circumstancias relativas a ella estudar minuciosamente o peso das cannas, dos caldos e do assucar, fazer constantes confrontações entre esses dados, estudar a analyse chimica das terras, das cannas e dos caldos é o que tem a fazer na época actual os cultivadores, afim de segurarem as suas rendas. O tempo em que se herdava um engenho montado e fabricado com 200 ou 300 captivos ja passou! Hoje é preciso trabalho muito, estudo muito, economia muita.

Dr. Lobo Moscoso.

REVISTA DIARIA

Fabricas de fiação e tecidos—Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar o seguinte:

« Thesouro do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1890. —N. 824.—Cidadão governador.—A lei n. 1,596, de 21 de Junho de 1881, prorogou por mais 10 annos o privilegio concedido a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco pela lei n. 1,000 de 13 de Julho de 1871.

« Consta do livro de contractos deste Thesouro ter, em data de 14 de Outubro de 1871, Antonio Valentim da Silva Barroca assignado o termo do contracto autorisado por esta lei não constando o termo de prorogação do privilegio determinado por aquella.

« Findando o privilegio do contracto que foi por 12 annos, a 14 de Outubro de 1883, com a prorogação referida terá elle de terminar á 14 de Outubro de 1893

« Me parecendo, porém, essencial o termo de prorogação em questão que é o acto da execução da lei e pelo qual os contractantes se obrigarão pelos onus estabelecidos no contracto prorogado, como fossem a manutenção de certo numero de orphãos para educal-os e ensinar-lhes os officios de fiandeiros e tecelões por espaço de 5 annos, sem estipendio dos cofres publicos, percebendo salarios depois desse praso e a sujeição de multas de um a cinco contos de réis, sendo que esse termo terá de pagar emolumentos que são impostos determinados por lei accrescendo ainda que a companhia hoje não pertence mais a Barroca que firmou o primitivo contracto; consulto vos: se deve ser considerada em vigor aquella prorogação ou se caducou o privilegio a que ella se refere.

« Cumpre-me dizer que a companhia de que se trata tem estado até agora no gozo dos favores concedidos pelo contracto primitivo ignorando si ella tem cumprido as obrigações nelle estipuladas.

« Saúde e fraternidade. - Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, mui digno governador deste Estado. O inspector.—*Eduardo Augusto de Oliveira* »

« 3ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 10 de Outubro de 1890. Declaro, em solução a vossa consulta contida em officio n. 824, de 25 de Setembro ultimo, sobre a prorogação do privilegio concedido a Empreza de Fiação e Tecidos de Pernambuco pela lei n. 1 590, de 21 de Junho de 1881, que, não tendo os concessionarios requerido e assignado nesse Thesouro o respectivo termo de prorogação, formalidade áliás substancial como complementar da citada lei e prova de que os contractantes acceitavam os favores e onus do contracto primitivo, considero extincto dito privilegio para que seja facultada a exploração dessa industria é de outras da mesma especie quelles que a ellas se propozerem. *B. de Lucena* —Sr. inspector do Thesouro do Estado. »

Estado da Parahyba — Recebemos de pessoa competente o seguinte telegramma:

« *Parahyba* 15 de Outubro

« *Diario de Pernambuco.*

« Procedeu-se hoje a apuração de votos da eleição de 15 de Setembro, e foram expedidos diplomas aos candidatos eleitos republicanos: general José de Almeida Barreto, tenente coronel João Soares Neiva, Dr. Firmino Gomes da Silveira, Epitacio da Silva Pessoa, Antonio Joaquim do Couto Cartaxo, Pedro Americo de Figueiredo João Baptista de Sá Andrade e 1º tenente João da Silva Retumba.

« Os candidatos da chapa opposicionista clerical apenas obtiveram um quarto da votação daquelles. »

Companhia Creditos e Auxilios Populares — Remetteram-nos um prospecto da companhia que, sob esse titulo, trata-se de constituir neste Estado, com o capital de ..... 500:000$000, dividido em 10,000 acções de 50$ cada uma, devendo ser apenas realisados 60 %, desta forma: 10 % no acto da inscripção, 10 % um mez depois de constituida a empreza, e os restantes 40 % em prestações de 10 % com intervallos minimos de 30 dias.

E' gerente e incorporador o Sr. Pedro de Oliveira Vitello. São seus directores os Srs. João Walfredo de Medeiros (presidente), Manoel Roberto da Costa e Tito Livio Soares. Compõem o seu conselho fiscal os Srs. Joaquim Alves da Fonseca, Antonio Joaquim Vinhas Maia, Bernardino da Costa Campos Junior, Antonio José Fernandes e Alfredo Baptista Sá.

Os fins da companhia são estes:

« Auxiliar o commercio a industria e as artes, principalmente quando exercidas em pequena escala, e bem assim o credito individual.

« Proporcionar soccorros medicos e de pharmacia e coadjuvar despezas de funeraes.

« Encarregar se da administração de propriedades urbanas e suburbanas. »

Visando estes fins a companhia fará, portanto, as seguintes operações:

« 1.º Realisar todas as transacções de natureza bancaria, inclusive abertura de conta corrente de movimento, sendo a primeira entrada, no minimo, de 50$000.

« 2º Emprestar sobre conhecimentos de generos depositados na Alfandega e trapiches alfandegados; sobre penhor ou caução de qualquer objecto ou titulo de valor real e sobre documentos de deposito de moveis existentes no domicilios.

« 3.º Adiantar quantias para reparos, decimas e contribuições de predios a seu cargo, embolsando se com os alugueis dos mesmos predios.

« 4.º Fornecer fundos para pagamento de direitos á Alfandega.

« 5º Facultar aos seus accionistas que forem caixeiros, artistas ou fabricantes assalariados os meios e credito para se estabelecerem nos ramos que conheçam e de sociedade com a companhia.

« 6º Proteger os inventores que sejam accionistas, abonando ou levantando os capitaes necessarios á realisação e exploração dos seus inventos.

« 7.º Proporcionar a qualquer pessoa, mediante a quantia de 1$500 mensaes, soccorros medicos e medicamentos, estabelecendo este serviço com o concurso de afamados clinicos e especialistas e das pharmacias mais bem providas. E concorrer com a quantia de 50$000 para o funeral do associado que fallecer.

« 8.º Encarregar se por commissão de arrendar, conservar, reparar e desembaraçar de decimas e outras contribuições propriedades urbanas e suburbanas, fazendo bons, e até antecipadamente quando o possa ser, os alugueis aos respectivos proprietarios. »

Le Brésil — *Excursion atravers ses 20 provinces* — Sobre este titulo o Sr. Alfred Marc, redactor do jornal *Le Brésil*, de Paris, publicou nessa cidade uma importante obra, em dous volumes, de pequeno formato, contando ambos cerca de 1,100 paginas, e referentes á uma larga e proveitosa excursão que fez aquelle jornalista nos territorios dos vinte Estados do Brasil.

E' obra descriptiva e critico analystica, elaborada com grande talento, e que põe em evidencia um observador circumspecto e criterioso. Nella, o Sr. Alfred Marc occupa-se com minuciosidade de quanto ha no Brasil que possa impressionar e interessar o estrangeiro; e detem-se sobre tudo, em apreciar as nossas riquezas naturaes, pondo-as em relevo, para facilitar a sua importancia nos pontos de vista não só commercial e industrial, como tambem social, economico e historico.

Taes livros, conscienciosamente escriptos, fazem-nos bem, e é sempre com a maior satisfação que os vemos apparecerem á luz da critica européa, o que importa dizer da critica universal.

Agradecendo ao illustre redactor do *Le Brésil* e ao seu editor, o Sr. Argollo Ferrão, a fineza que nos fizeram remettendo nos um exemplar dessa obra, ainda mais gratos nos confessamos pela publicação do livro que tanto bem póde fazer ao Brasil, tornando o melhor conhecido dos povos da Europa, onde nem todos fazem perfeita idéa do que somos como povo civilisado, como nação de grande futuro.

Mimo—Ao Sr. Feodrippe, digno representante do *Comptoir Industriel Français* n'este Estado, agradecemos o brinde que teve a delicadeza de fazer nos de uma mimosa escrivania de escriptorio, lembrança de sua ultima estada em Paris.

Temol-a em nossa banca de trabalho, e á cada momento ella nos recordará a prova de estima e consideração que nos deu o estimavel cavalheiro Sr. Feodrippe.

Revista do Observatorio—Recebemos o n. 9, edição de Setembro ultimo, d'essa importante publicação mensal do Observatorio do Rio de Janeiro.

As materias de que se compõe esse numero constam do seguinte summario:

A direcção dos ventos superiores determinada pelas ondulações do bordo dos astros.—Grupos cometarios.— Necrologia.— Bibliographia.— Varias —Aspecto do céo durante o mez de Outubro de 1890.—Revista climatologica do mez de Agosto de 1890.—Diario meteorologico do mez de Agosto de 1890.—Resumo das observações meteorologicas feitas no Observatorio do Rio de Janeiro no mez de Agosto de 1890.—Resumo das observações meteorologicas feitas no observatorio da escola de Ouro Preto.

A Platéa—Fomos obsequiados com a visita da interessante *Platéa* de S. Paulo, que effectivamente é ponto de apreciação de divertido espectaculo.

O Pierrot—Igual visita tivemos d'*O Pierrot* fluminense, que cada vez se torna mais apreciavel.

A Semana—Foi distribuido o n. 11 d'essa revista, que continúa a manter a posição conquistada na imprensa pernambucana.

Devoção da Conceição—No domingo ultimo procedeu essa devoção, erecta na freguezia de S. José, a eleição de sua mesa regedora.

Foram eleitos os Srs.:

Juiz—Pedro Affonso Fiuza de Oliveira.

Escrivão—Affonso da Silva Santos.

Thesoureiro—João da Silva Santos Junior.

Procurador geral—Alfredo Luiz das Chagas.

Ditos parciaes—1º Arthur Augusto do Amaral e 2º José Augusto de Paula.

A posse d'essa nova administração effectuou-se no mesmo dia, após a eleição.

Para o Pará—No paquete *Maranhão* embarca hoje com destino ao Estado do Pará, em cuja relação vai servir, o desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, recentemente nomeado.

Agradecendo a S. S. a amabilidade de sua visita de despedidas desejamos-lhe prospera viagem e nova colheita de louros como magistrado.

A' proposito, temos prazer em aqui transcrever o que a respeito de S. S. escreveu o *Guttemberg*, de Alagoas, em sua edição de 24 do mez proximo findo:

« Deve seguir para o norte, no proximo vapor o distincto magistrado Dr. Francisco Correia de Andrade, ex-juiz de direito da comarca das Alagoas, neste Estado, e actual desembargador da relação do Pará.

« O Dr. Francisco Luiz durante cerca de 15 annos que residio neste Estado, deu-nos as mais robustas provas de seu talento e erudição como magistrado, salientando se ainda por sua honestidade e cavalheirismo, pelo que deixa fundas sympathias entre nós.

« Ao illustrado cidadão nossos adeus e sinceros votos por sua felicidade. »

Vaccinação directa—Realisou-se hontem no Instituto Vaccinico Municipal a 10ª sessão de vaccinação publica com lympha extrahida directamente de uma vitella de 6 mezes de idade offerecido para o serviço do Instituto pelo Sr. José Joaquim de Mello Canú.

As pustulas vaccinicas se achavam em perfeito desenvolvimento, fornecendo lympha bastante para a vaccinação de 45 pessoas, destacando-se d'entre estas os Srs. desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, Henrique Carneiro Leão Pereira e outras pessoas de posição.

Assistiram ao serviço diversas pessoas interessadas e os clinicos desta capital Drs. Lopes Pessoa, inspector interino de hygiene, Carneiro Leão e Sá Pereira,

Foi feito este serviço pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, director e substituto do referido Instituto.

Casamento civil—Em audiencia de hontem, do juizo dos casamentos, foram apregoados os seguintes proclamas:

Segundo pregão—De Ignacio Manoel de Carvalho Miranda com D. Amelia Ascendina de Barros, solteiros, moradores na freguezia do Poço.

Idem—De Arthur Sodré da Motta com D. Francisca do Livramento Gomes, solteiros, moradores na freguezia de Afogados.

Idem—Do academico Alberto Magno da Rocha com D Maria Magdalena Soares de Avellar solteiros, esta moradora na freguezia da Boa Vista e aquelle na freguezia de Santo Antonio.

Primeiro pregão—De Ladislão Delfino do Nascimento com D. Amelia Deodata da Fonseca, solteiros, moradores em Santo Antonio.

Idem—Do bacharel Henrique Martins com D Rosa Cirne, solteiros, moradores na Boa-Vista.

Idem—De Elias Baptista da Silva, praça da companhia de bombeiros, com Ambrosina Maria da Silva Rocha, solteiros, elle morador na freguezia de Santo Antonio e ella no Poço.

Idem—De Francisco Deodato da Silva com Maria da Conceição, solteiros, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Idem—De João Jorge dos Santos com Daura Prôa do Nascimento, solteiros, moradores na Boa Vista.

Idem—De Leopoldo Cirne com Isabel Maria Borges da Silva, solteiros, moradores na Boa Vista.

União Artistico-Republicana — Hoje pelas 6 horas da tarde reune-se essa sociedade para proceder a eleição da respectiva directoria

Instituto Vaccinico Municipal Foram hontem vaccinadas nesse Instituto 45 pessoas, e distribuidos 74 tubos com lympha vaccinica animal.

Empregaram-se n'esse serviço os Drs. inspector e substituto auxiliar.

O Philatelista Sahio a publicidade essa publicação mensal de 8 paginas em 4º, propriedade do Sr. F. Tondella.

E' um jornal que vem occupar-se de sellos de todos os paizes, e especialmente dos postaes, procurando esclarecer as difficuldades dos colleccionadores, aos quaes auxiliará de modo a distinguirem as suas variedades, e a conhecerem os verdadeiros e authenticos. E como tem-se desenvolvido o gosto entre nós, lhe serão os colleccionadores gratos, e com certeza virão em auxilio de uma publicação, que lhes interessa directamente.

Saudando á nova folha, desejamos que consiga os seus fins e possa ter longa vida.

Ao seu proprietario agradecemos o exemplar com que nós obsequiou.

Lyceu Rio Grandense Agradecemos o folheto que nos foi offertado, que trata da direcção, organisação e ensino, programma dos cursos, condicções na admissão e frequencia do Lyceu Rio Grandense de Agronomia e Veterinaria de Pelotas.

Sociedade Beneficente de Nazareth —De accordo com o disposto em seus estatutos, conferio essa sociedade em 14 do corrente ao Sr. João Gonçalves Coelho, director do Circo Cosmopolito, o diploma de socio bemfeitor visto ter o mesmo senhor offertado á sociedade o producto de uma representação que deu naquella cidade.

Louvavel o acto do Sr. João Gomes, não o é menos o da sociedade conferindo lhe a referida distincção, que traduz o seu reconhecimento ao beneficio recebido.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo —A nova mesa dessa confraria para o anno compromissal de 1890—1891 ficou assim constituida:

Prior—José Castor de Araujo Souza.
Sub-prior—Bernardino José P. Guerra.
Secretario—Adolpho Banks.
Thesoureiro—Capitão Manoel Joaquim de Miranda.
Vigario—Urbano Innocencio Gomes.
Mestre de noviços—José Fernandes de Mello.
Visitadores—José Antonio do Monte e Victoriano do Aragão Ebla.
Definidores—Tenente Antonio Irineu da Silva, Augusto Romerico de A. Lima, Germano Motta, Manoel Joaquim Baptista, Manoel Machado da Silva Santiago, Arthur de Souza Lemos, João Machado M. Braga, João de Freitas Serpa, Antonio Carlos de Moura Accioli, Manoel José da Silva Girio, Hygino Real de Araujo e Manoel Fernandes Mascarenhas.
Priora — D. Deolinda Moreira Mendonça de Moura.
Mestra de noviça—D. Leopoldina Benigna dos Santos.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda de palacio, que é dada pela bateria de artilharia.

Exercicio militar—Hontem, das 4 e 1/2 até 6 horas da tarde, no Campo da Republica fez exercicio, sob o commando do capitão Rego Barros, a bateria de artilharia.

Esse exercicio, que foi bem executado, terminou se por tiros de peça.

Com o roubo na mão—Hontem, ás 5 horas da manhã, o Sr tenente Macedo, commandante da 1ª estação da guarda civica, encontrou o crioulo de nome José Bernardo, de 35 annos de idade, com um perú e tres gallinhas que havia colhido durante a noite.

O larapio foi preso e o furto acha se em deposito na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio para ser entregue ao seu dono.

Grande loteria da Capital Federal —Resumo dos premios maiores da loteria da Capital Federal, extrahida no dia 15 de Outubro de 1890, da 1.ª serie da 3.ª parte:

32907	50:000$
20360	10:000$
11698	5:000$
18627	2:000$
24555	2:000$
2867	1:000$
32794	1:000$
34567	1:000$
39481	1:000$
787	500$
5658	500$
18072	500$
19016	500$
21552	500$
21811	500$
29927	500$
34484	500$

Tem mais
30 numeros de 200$
50 » » 100$
200 » » 50$

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 15 de Outubro	784$170
Saldo do mez anterior	27:278$604
	28:062$774
Despendeu-se no dia 15	1:019$600
	27:043$174
Em poder do procurador	4:543$174
No Banco Sul Americano	22:500$000
	27:543$174

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 15 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio:
Extracção de um kisto cebaceo da região auricular posterior.
Raspagem do tibio, reclamada por carie syphilitica.
Pelo Dr. Berardo:
Extracção de cataratas pelo methodo a retalho peripherico, processo de Wecker.

Leilões -Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:
Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, á rua do Imperador n. 38, de miudezas de diversos usos, vidros, etc.
Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua da Roda n. 62, de variados objectos de fundição e caldeiraria.

Missas funebres--Serão celebradas:

Hoje:
A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de José Monteiro de Almeida; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Maria Carolina do Rego Cavalcante da Silva; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Manoel Verissimo do Rego Barros; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma de Antonio Euzebio Pereira de Azevedo.

Amanhã:
A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do Dr. Agostinho Julio do Couto Belmonte; ás 8 horas, nas matrizes desta cidade, do Bonito, Buique e Catende, pela alma do capitão Manoel Thomaz Villa Nova; ás 7 1/2 horas, nas matrizes da Bôa Vista e Santo Antonio, pela alma do bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma de Mathilde Rodrigues; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Maria Carolina do Rego Cavalcante da Silva.

Passageiros.—Chegados do Sul no vapor nacional *Maranhão*:

Manoel de Barros Cavalcante e sua senhora, Carlos Wanderley, Antonio Ignacio de Medeiros Junior, Rosa Wanderley Barretto, Clyto V. Pereira, Generosa Maria da Silva, 1 cadete e 1 praça, João Lucifer, F. José Macedo Costa, Eustorgio A. Brito Macedo, Maria da Gloria, Guilherme Grambon, Manoel Santos de Bivar, Adolpho Guimarães, Assendina Maria da Conceição, Chrispiniano de Sant'Anna, Francisco Pereira da Silva, padre João Omena, Joaquim da Silva Costa Junior e sua senhora, Manoel Vidal, Antonio A. de Oliveira, conego Antonio Manoel de Castilho Brandão, João de Viveiros, Juventino de Azevedo Cruz, José Rodrigues de Moura, soldado Antonio José dos Santos.

— Chegados do Sul no vapor americano *Segurança*:

Carlos Santos da Silva e 3 filhos, Francisco João Alves, A. Duprat, G. Maurel, Maria Maurel, Barão de Albuquerque, padre Jean L. Dummoland, João T. Freire, Mme. Bann, Manoel Barros, João da Motta, Lucius Feibeg, Luiza Feibeg Fortuna, Arthur C. da Rocha, Alberto R. Rosa, Eduardo F. Rodrigues, Zacharias Venti.

—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Roze Dreyfus, Jean Aumaitre, Marios Decanne, Adrien Bouland, Domingos Duarte Ferreira, sua senhora e 2 filhos, João Valente e Joaquim Teixeira Marinho.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 15 de Outubro de 1890

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24º.9	756m89	18,12	76
9	27º.7	758m27	18 76	67
12	28º.6	757m52	18 45	64
3 t.	27º.9	756 19	17,96	65
6	26º.2	756m34	17,04	67

Temperatura maxima—29º,50
Dita minima—24º,25.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 3 horas e 50 minutos da tarde; ENE até 7 horas e 27 minutos; E e ENE variaveis até 10 horas e 35 minutos; ENE até meia noite.
Velocidade media do vento—4m49 por segundo.
Nebulosidade media—0.m43.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	15 de Outubro	11—12 da manhã	0m.20
B. M.	» »	5-05 da tarde	2m.35
P. M	» »	11 34 » »	0m.25
B. M.	16 de Outubro	5—34 da manhã	2m.41

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1890.

Existiam 484, entraram 14, sahiram 8, existem 490.

A saber:
Nacionaes 449, mulheres 19, estrangeiros 22.
- Total 490.
Arraçoados 433
Bons 405.
Doentes 20.
Loucos 5.
Loucas 2.
— Total 433.

Movimento da enfermaria
Tiveram baixa:
José Francisco dos Santos.
Manoel Pereira Barbosa.
Manoel Joaquim de Santa Anna.
Pedro Martins José dos Santos.
Tiveram alta:
Manoel Correia dos Santos.
Domingos Ramos Bentinho.
Manoel Joaquim dos Santos.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 15 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	163
Entraram	4
Sahiram curados	0
Falleceram	3
Existem	164

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	12
Falleceram	1
Existem	461

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8
Cysneiro ás 10 1/4.
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 8 1/2.
Pontual ás 9 3/4.
Raymundo Bandeira ás 9 3/4.
Simões Barbosa ás 10 1/2.
O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.
O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.
O 2º dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde

Loteria do Estado de Pernambuco - A 3ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Outubro (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 1ª serie da 43ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 18 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (quarta feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de Outubro de 1890:

Joaquim Marques Paulino, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa Vista; congestão pulmonar.
Joaquina Francisca de Jesus R., Pernambuco. 67 annos, solteira, Boa-Vista; lesão cardiaca.
Francellino Rodrigues da Cunha Mello, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; bronchite chronica.
Um feto, Pernambuco, Recife; meningite intra uterina.
Clotilde, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; variolas.
Maria Belmira da Conceição, Pernambuco. 20 annos, solteira, Sant'Agueda; variolas.
Joaquim Ferreira de Amorim, Pernambuco 27 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.
Maria Joaquina da Conceição, Ceará, 23 annos, solteira, Sant'Agueda; variolas.
Manoel de Souza Piretti, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa Vista; anasarca.
Antonia Maria da Conceição Pará, 40 annos, solteira, Boa-Vista; cyrrhose do figado.
Maria José da Costa, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa Vista; febre typhoide.
Marcionilla, Pernambuco. 4 mezes, S. José; atrepsia.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José; ao nascer.
José, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; hydrocephalo.

COMMUNICADOS

Politica fementida

O *Jornal do Recife*, com este titulo, alvoroçado de alegria, e não sabendo disfarçar a má vontade que vota por systema á administração do honrado Barão de Lucena, procurou tirar todo o partido da rematada inconveniencia, da censuravel imprudencia, commettida em um momento de lamentavel irreflexão e mal contido despeito, pelo Sr. Visconde do Rio-Formoso.

Os termos, tanto da carta, como do paragrapho que a precede, ambos de responsabilidade do Sr. Visconde do Rio-Formoso, e que tanto jubilo proporcionaram ao prurido opposicionista do *Jornal do Recife*, revelam a exaltação de animo com que foram escriptos e tiram-lhes a importancia que podiam ter, o effeito que podiam produzir.

Com effeito, é preciso que fortes motivos tenham desequilibrado, a prudencia habitual do Sr. Visconde do Rio Formoso, para que elle, referindo-se á pessoa da maior respeitabilidade, a quem dá o tratamento de amigo, se tenha abalançado a fazer excessivo dispendio de expressões as mais asperas e descortezes, é, o que mais é, as mais injustas e descabidas.

Não é nosso proposito nem de nossa competencia apreciar por este lado o procedimento do Sr. Visconde; limitar-nos hemos apenas, á apreciação dos factos a que se referem a carta e o paragrapho alludidos.

O honrado Visconde do Rio-Formoso revoltou-se, cheio de indignação, contra alguns actos praticados pela administração do Estado; mas, para justificar suas asperas invectivas, não tirou a limpo, como lhe cumpria, a injustiça e o desacerto desses actos.

Procederemos de modo contrario: para justificar o procedimento da administração e a sem razão das explosões por elle determinadas, vamos fazer ligeira exposição dos factos que tanto perturbaram a calma do Sr. Visconde do Rio Formoso.

O presidente da Intendencia de Barreiros poz-se em franca hostilidade aos amigos do governo, fez praça da sua opposição á chapa combinada por esses amigos e na qual estavam incluidos muitos d'elles; o *Jornal do Recife*, ainda antes de hontem, elogiava esse procedimento. O cargo de presidente de Intendencia, nas actuaes circumstancias, de nomeação do governo, é incontestavelmente de confiança; em taes condições, não tendo tido o Dr. Costa Barros o melindre de demittir-se, sua demissão era um dever por parte da administração.

Os juizes de direito de Barreiros e Rio Formoso, por um procedimento avesso á lei, por uma parcialidade perturbadora da ordem e prejudicial ao prestigio da autoridade, converteram-se em instrumentos partidarios, e de tudo isso teve a administração documentos irrecusaveis. O primeiro d'esses juizes até proposital e caprichosamente recusou informações pedidas pela administração, fazendo praça d'essa recusa. Um exemplo era necessario para evitar a continuação de tão perigosas intervenções, de tão culposas resistencias.

Foi demittido o delegado de policia de Una, do Rio Formoso. Tal demissão era reclamada pela moralidade, era uma punição devida aos mais condemnaveis excessos.

N'aquella localidade, grande parte do eleitorado, por motivos que não nos cumpre discutir, resolveu votar na chapa recommendada pelos amigos do governo, fazendo, porém, declaração de que o haviam feito por movimento proprio e por adhesão á administração do Estado, e nunca por influencia do Sr. Visconde do Rio Formoso.

D'ahi uma serie de perseguições e attentados contra esses eleitores; diversos d'entre elles foram barbaramente espancados por praças do destacamento, que não duvidavam declarar que o faziam por ordem do delegado de policia.

Um dos offendidos, que nos consta estar gravemente ferido, foi levado a cidade do Rio Formoso, onde se procedeu a corpo de delicto. Outros vieram a esta cidade e foram queixar-se ao Dr. chefe de policia, que os vio feridos e ouvio-lhes as declarações.

Podia deixar de ser demittida uma semelhante autoridade? Era decente que continuasse em Una um tal estado de cousas, sómente para não desagradar aos amigos do Sr. Visconde do Rio Formoso?

Reflicta S. Exc. sobre a gravidade dos factos que ahi ficam referidos, volte suas reminiscencias para os tempos em que sua influencia era n'aquellas localidades um elemento de ordem, e, com certeza, se arrependerá de haver obedecido a um despeito de momento, alterando sem motivo justo seus habitos de calma e prudencia.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, o Sr. Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Beltrão, Figueiredo e Paula Lopes e supplente Fiuza de Oliveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 6 do corrente, do desembargador Barão de Lucena, governador deste Estado, acompanhado do quadro organisado pela Alfandega referente a differentes empresas desta capital, afim de preencher-se as columnas que estão em branco, em vista dos dados existentes no archivo desta repartição.—Informe a secretaria.

De 3 do corrente, do Dr. secretario do governo deste Estado, remettendo as cópias do acto do desembargador governador deste Estado, pelo qual foram reduzidas a uma sessão por semana, ás quintas-feiras, as que esta Junta tem de celebrar para o andamento dos negocios a seu cargo.—Cumpra-se e registre-se o acto do governador deste Estado, constante da cópia annexa ao predito officio.

De 25 de Setembro ultimo, da Junta Commercial da Capital Federal, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no periodo de Setembro de 1889 até o ultimo de Agosto proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Da mesma Junta, de 22 de Setembro proximo passado, remettendo a relação dos corretores dos fundos publicos, matriculados de 29 de Agosto a 13 de Setembro.—Idem.

Da mesma Junta, com igual data, scientificando que tiraram titulos dous agentes de leilões da praça de Juiz de Fóra.—Idem.

Do 1.º de Julho proximo passado, da Junta Commercial da Fortaleza, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o primeiro semestre do corrente anno. — Depois de respondido, archive-se.

De 24 de Setembro proximo passado, do deputado Hermenegildo Jansen Ferreira, communicando que a 16 do mesmo mez fôra nomeado presidente da Junta Commercial do Maranhão.—Accuse se a recepção e archive-se.

De 25 de Setembro, da Junta Commercial da Fortaleza, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 12.—Para o archivo.

De 4 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 29 de Setembro a 4 do presente mez. —Para o archivo.

Collecção das leis do Brazil de 1816, 1817, 1818 e 1819, e decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 1 a 28 de Fevereiro e de 1 a 30 de Abril, faltando portanto o terceiro fasciculo de 1 a 31 de Março proximo passado, remettidos pela Imprensa Nacional.—Accuse se a recepção, scientificando-se a falta encontrada.

Diarios Officiaes de ns. 233 a 262—Sejam archivados.

O Sr. presidente deu sciencia á Junta que, pela urgencia solicitada, deferio o registro da procuração de Nesmo Pergentino de Souza Paes, commerciante de Caicedo, deste Estado, dando poderes a seu irmão Jacobino de Souza Oliveira para gerir e administrar seu estabelecimento commercial.—Inteirada.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Fuerstenberg Lemos & C., dito de Alfredo Pinto & C., copiadores de Ferreira Rodrigues & C., A. Vieira & C. (2), Maia & Rezende e de Paiva Valente & C.

DESPACHOS

Petições:

De José Jacintho Silveira, para que se registre o conhecimento do pagamento do imposto de agente de leilões desta praça, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, acompanhada da certidão da secretaria desta junta, nos termos do art. 36 do Reg. n. 596 de 19 de Julho ultimo Proferio-se o seguinte despacho na petição: « Registre se » e na certidão fique sem effeito o despacho proferido em sessão de 2 do corrente.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, agente de leilões desta praça, idem em identicas condições. Proferio-se o mesmo despacho supra na petição e na certidão.

De Candido Theotonio dos Reis, commerciante estabelecido com fabrica de cigarros nesta praça, á rua Larga do Rosario n. 30, sob a firma de Joaquim Bernardo dos Reis & C., para que se lhe conceda carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante Domingos Pinto de Freitas, Felix Pereira e Sousa e Pedro Alexandrino Maia e Silva. —Como requer.

De Alvaro Pinto Alves, cidadão brasileiro, com 31 annos de idade, natural desta cidade, onde é estabelecido com armazem e refinaria de assucar á rua da Restauração n. 8, idem. E' abonado o seu credito commercial pelos commerciantes Candido Gonçalves Perreira, Demetrio Accacio de Araujo Bastos e Francisco C. de Mesquita Cardoso.—Deferida.

De José de Azevedo Maia e Silva, commerciante matriculado, cidadão brasileiro naturalisado e eleitor qualificado na parochia de Santo Antonio desta cidade, para que se faça nota unicamente em sua matricula a respeito de sua nacionalidade, como determina o § 2º do art. 27 do Reg. n. 596, por isso que perdeu a respectiva carta de matricula.—Faça se a averbação no livro da matricula e no respectivo auxiliar.

Do commendador Albino José da Silva, commerciante matriculado, cidadão brasileiro, naturalisado e eleitor qualificado na parochia de Santo Antonio desta cidade, idem quanto a nota em sua matricula a respeito de sua nacionalidade. – Deferido.

De Rodrigues Cardoso & C., da cidade de Maceió, com igual firma na praça da Bahia, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Frederico Augusto Rodrigues Cardoso e Luiz Cordeiro Zagallo, com o capital de 60:000$000 para o commercio de miudezas importadas de praças estrangeiras e outros artigos que convenham a sociedade, cuja séde é a cidade de Maceió. – Archive se depois de satisfeito o parecer.

A junta resolve designar o dia 29 do corrente, para ter lugar a reunião do corpo commercial no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de proceder-se á eleição de tres deputados commerciaes e de dous supplentes, que sirvam no quatriennio de 1890 a 1894 nos termos dos arts. 6º e 8º, § 1º do Reg. n. 596, de 19 de Julho proximo findo, officiando se neste sentido á directoria da mesma Associação e passando-se os competentes editaes na forma do citado regulamento.

Nada mais havendo a despachar, o cidadão presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

SPORT

O grande Cosmos, do Derby Club, do Rio de Janeiro, terá lugar no dia 9 de Novembro proximo.

E' para animaes estrangeiros de 3 annos.

*

Não temos ainda noticia da effectividade da corrida do Hippodromo Nacional, que deveria ter se realizado no dia 12 do corrente; mas sabe se que serão conferidas, além dos premios, aos proprietarios dos animaes que obtiverem collocações na corrida inaugural, medalhas commemorativas.

Os proprietarios dos vencedores receberão medalhas de ouro, os dos animaes que chegarem em 2.º lugar terão medalhas de prata e os dos animaes que chegarem em 3.º lugar receberão medalhas de cobre.

*

Ganhou o grande premio dos—Dous annos.—realizado no dia 12 de Setembro ultimo, em Maisons Laffitte, a egua Séraphine II por Bruce e Source, do Sr. Ephrussi, e irmã da egua Troya.

O premio foi de 11.500 francos, e a distancia de 1.500 metros

*

A *Semana Sportiva*, o importante hebdomadario fluminense que melhor desempenha os fins da sua publicação, tem-nos continuado as suas visitas, que nos são sempre muito agradaveis.

Folgamos de manifestal o.

*

O grande premio Jockey Club, do Hippodromo Paulistano, realiza se depois de amanhã.

E' para animaes de qualquer paiz, na distancia de 3.200 metros, sendo os premios 3:000$, 600$ e 400$000.

Tenorino, o valente meio sangue do turf fluminense, vai disputar esse premio.

*

Na corrida do Prado de Buenos-Ayres, realizada no domingo 28 de Setembro ultimo, ganhou o cavallo francez Avril o premio Jockey-Club.

Nessa occasião foi entregue ao proprietario em brinde a tradicional tôca de ouro, destinada ao vencedor desse pareo de honra.

UM POUCO DE TUDO

Diz o *Journal des Debats* que o governo allemão vai exigir da Inglaterra uma satisfação e indemnisação para as familias dos membros da expedição Kuntsel, pelo massacre soffrido no paiz de Vitu.

O subdito allemão Kuntsel tinha desembarcado em Lamen com mais oito compatriotas, tendo de sustentar em 15 de Agosto ultimo um combate com os habitantes da cidade de Vitu.

Kuntsel foi morto, assim como sete dos seus companheiros. O oitavo conseguio escapar-se.

*

Acção do divorcio.

— Mas por que pretende a senhora separar se judicialmente de seu marido?

— Porque o pilhei em flagrante, baijando a minha criada.

— Pois a senhora ainda devia ficar-lhe agradecida. Neste tempo, em que os criados não param mais de 15 dias n'uma casa, o que seu marido fazia era garantir a permanencia da sua criada.

*

Uma familia da Corunha foi sorprendida por uma avultada herança que depositara no banco de Inglaterra ha noventa annos um seu ascendente, excentrico marinheiro, com a clausula expressa de que só decorrido aquelle tempo poderiam os herdeiros tomar conta da fortuna.

*

Falla se de grandes catastrophes.

Recorda se o incendio do Baquet, recahindo depois a conversação em varias innundações de triste memoria.

— Ah! se o fogo é um horrivel flagello, diz então Mr. Prudhomme n'um tom sentencioso, a agua ainda o é mais. Porque o incendio extingue-se sempre..., mas a inundação, nunca!

*

Em Vienna, o *Neues Wiener Tagblatt* tratando em artigo de fundo da questão do Trentino, diz:

« Só uma parte do que pedem os deputados trentinos lhes será certamente concedida, e não tudo quanto pretendem; porque isto prejudicaria os interesses dos tedescos no Tyrol.

« Italia e Austria outhorgaram aos trentinos uma dieta propria, porque tal concessão significaria favorecer indirectamente o *irredentismo*.

« O conde de Taaffe disse ha dias a um diplomata.—« Estou prompto a fazer concessões especiaes aos trentinos, porque as considero justas sob muitos pontos; porém jámais lhes poderei conceder uma dieta propria. Os trentinos, quer o queiram quer não, devem contentar se com a dieta unida a secção da tenencia que acha-se em Trento desde muitos annos. Outhorgar lhe a autonomia administrativa seria por agora inexequivel. »

*

Os habitantes do condado de Sheley, America Indiana, especialmente os da aldeia de Waldram, estão possuidos de um verdadeiro terror por motivo da subita erupção de um vulcão proximo da margem do rio Flat Rock, no lado do cemiterio do Eglen.

A necropole está situada em uma pequena collina, defrontando uma especie de ilhota formada pelo rio.

Por obra das 10 horas da manhã de um dos dias do mez passado os habitantes de Waldram e das immediações alarmaram-se espantosamente ao formidavel estrepito de uma explosão seguida de um retumbante ruido subterraneo.

O cemiterio e a ilhota experimentaram uma commoção e transtorno horriveis.

De varios pontos irrompiam chammas formadas e alimentadas pelos gazes que brotavam effervescentes da terra.

As labaredas illuminara o dia e noite em uma larga area.

Nas margens do rio formaram se grande numero de fendas por onde saltava agua em ebulição a uma altura de 12 ou 15 metros; e abriram se ao lado dessas fendas outras absorvendo as aguas do rio.

Ninguem se atreve a aproximar-se do sitio onde se produziram taes phenomenos, pois as explosões repetem-se a cada momento, embora menos violentas que as primeiras.

Como o chão do cemiterio foi completamente revolvido, destroços dos tumulos e dos feretros juncam o solo, e até cadaveres jazem dispersos pela terra.

Quantos por esta convulsão, *estavam uns aos outros unidos*, como se diz na conhecida ballada?!

O espectaculo é espantoso e lugubre!

Lembra uma batalha travada entre mortos!

Lembra um inicio de resurreição gerada!

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Advogados

Bacharel Vicente S. de Carvalho Neiva, promotor da capital. Advogado—Parahyba.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca em seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da sua rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoepaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

A Notre Dame de Paris

Previnem-se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurado gosto escolhidos por Mme. Roblet actualmente em Paris. Expedição diaria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Marayal

A nomeação de Domingos Marques de Freitas para o cargo de subdelegado d'este infeliz districto não podia deixar de dar afinal no que estamos vendo; e outras não podiam ser as consequencias de uma tal nomeação, desde que um procedimento conhecido como está o de Domingos de Freitas na qualidade de subdelegado, já devia ser considerado interdicto para cargos policiaes.

Dito procedimento foi provado pelo abaixo-assignados dos habitantes d'este districto, publicado no *Diario* de 14 de Novembro do anno passado, em virtude do qual foi elle demittido.

Mas, empenhando-se fortemente para ser segunda vez nomeado subdelegado, como foi, continuou a fazer na segunda subdelegacia o que fazia na primeira; porque a sua exagerada paixão por subdelegacia é com o unico fim de promover questões de terras com os proprietarios na sesmaria Marayal, aonde tenta constantemente apossar-se de terrenos sem os comprar.

E por esta fórma, trazendo este subdelegado os ditos proprietarios em continuo desassocego de espirito, acabam os mesmos de conhecer que é absolutamente impossivel resistir a tão tenaz perseguição. Porque depois de outros muitos factos dados n'este districto em consequencia de perseguições feitas por este subdelegado com o fim de tomar terras, como pretende tomar de Sabino Gomes, José Grande, Zeferino Alves, Manoel Antonio Gomes, D. Caetana Lins e outros, cujos nomes ignoro, narrarei aqui um dos mais recentes que foi dado com o infeliz Manoel Ferreira de Lucena, vulgo Manoel Amaro.

Domingos de Freitas com o firme proposito de apossar-se do terreno em que mora Manoel Amaro e é proprietario ha mais de vinte annos, tem lhe movido uma inaudita perseguição, já cercando lhe a casa a pretexto de tomar armas, já mandando fazer plantações atraz de sua casa; sendo encarregado de cujo trabalho o celebre turbulento e ladrão de cavallos Manoel Carlos, seu estimado morador e afilhado.

Manoel Carlos prompto, como deve ser, para servir a seu proprietario e *respeitavel autoridade*, de quem tinha admiravel protecção, encarregou-se voluntariamente, ou como quer que fosse, de desapropriar Manoel Amaro, empregando para isto os violentos meios de aggressão e desacatamento contra Manoel Amaro e sua familia.

Manoel Amaro, tendo por muitas vezes evitado o conflicto que conhecia premeditado por Manoel Carlos, não poude outro tanto fazer no dia 31 de Agosto, quando em caminho de seu roçado lhe sahira de emboscada Manoel Carlos e descarregando-lhe diversos golpes de uma fouce, com que estava armado, obrigou a Manoel Amaro usar dos meios de defesa que consistiram no desfechamento de um tiro de espingarda, de que resultou sahir o aggressor ferido no braço esquerdo.

Consta estar sendo Manoel Amaro processado, e está portanto satisfeito o Sr. Domingos de Freitas, porque já não póde Manoel Amaro defender a parte que possue na sesmaria Marayal.

A estas condições se acham sujeitos todos os proprietarios d'esta terra, prevendo o dia em que se constituem criminosos.

Pois Manoel Carlos está perfeitamente bom e não tardará a desacatar outro proprietario.

A's 11 para 12 horas da noite de hontem para hoje um individuo que não poude ser conhecido tentou botar em baixo a porta da casa da viuva D. Caetana Lins, com quem litiga o Sr. Domingos de Freitas, não tendo o individuo conseguido botar em baixo a porta por acudirem ao som das bordoadas os seus visinhos João de Araujo e Mathildes de Araujo. Este procedimento só quem o póde ter n'este districto é Manoel Carlos, visto como assim o tem praticado por mais de uma vez e em tudo sempre com a protecção do subdelegado.

Só na conscienciosa justiça das autoridades superiores d'esta comarca e do respectivo Estado, esperam os consenhores da propriedade Marayal as providencias acerca de uma tal perseguição.

D. Caetana Lins, depois de ter supportado muitas prisões em seus moradoras e serem duas lavouras destruidas por animaes de Domingos, que soltos pastam dentro das mesmas e é ameaçada de prisão quem as vai tirar das lavouras, es á sendo hoje desacatada em sua casa porque parece ser este o meio mais prompto e seguro para deixar ella a sua propriedade.

Aqui fico por hoje.

Marayal, 10 de Outubro de 1890.

Miguel Archanjo de Souza Quaresma.

Eleição

Dos irmãos e irmães devotos que têm de festejar na freguezia de S. José a Excelsa padroeira Virgem da Conceição em Dezembro proximo vindouro.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Laura Perpetua do Amaral Raposo.

Juizes por devoção

Os Illmos. Srs:
Capitão José Feliz de Brito Macedo.
Lydio Porpurario Santiago de Oliveira.
Bernardino Lopes dos Santos.
João da Silva Santos.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Juvencio Basiliano dos Santos.
João Ansberto Lopes.
Francisco Melchiades das Chagas.
Manoel do Nascimento Alves da Fonseca.
Thomaz Joaquim de Carvalho.
Francisco Marcelino das Chagas.
José Marques de Souza.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Maria Valentina de Oliveira Lopes.
Maria Philomena do Amaral Raposo.
Maria Liberata de Menezes Souza.
Amelia Marcionila Fiuza de Oliveira.
Eulalia Francisca Correia.
Maria Leopoldina de Macedo Guimarães.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
João Pedro dos Santos Cruz.
Manoel Isidorio Piretti da Silva.
Rufino Celestino de Souza.
Manoel Pacheco Raposo.
Antonio Simiano das Mercês Proto Filho.
Rufino Ferreira da Costa.
Alfredo Augusto de Castro Bruno.
Manoel Geraldo da Cruz.
Modesto Augusto Feire da Silva.
Miguel Rodrigues Vieira.
João Bezerra dos Santos.

Mordomas

As Exmas Sras. DD.:
Argemira Vieira Moreira Reis.
Antonia Emilia do Amaral.
Emilia Maria de Souza Neves.
Clementina Alves de Souza Valongo.
Francisca Leopoldina de Mello Costa.

Recife, 16 de Outubro de 1890.

O escrivão,

Affonso da Silva Santos.

PARABENS
A interessante e sympathica
Anna Rita de H. Cavalcante
PELO SEU ANNIVERSARIO NATALICIO
Recife, 17—10—90.

Ao commercio e ao publico

Por incommodos de saúde, de uma pessôa de minha familia, vejo-me forçado a retirar-me temporariamente para o centro da capital, deixando portanto de continuar como socio da firma Marques & Irmão, estabelecida á rua de João do Rego n. 32.

A todas as pessôas que me teem dispensado a sua amisade, offereço os meus prestimos em Riachão (sitio) para onde vou residir.

Declaro mais que me retiro pago e satisfeito de meu capital e lucros, e isento de toda e qualquer responsabilidade activa ou passiva.

Ao meu ex-socio e amigo o Sr. Antonio Marques, agradeço profundamente, as attenções que sempre me dispensou.

Recife, 16 de Outubro de 1890.

João Hygino de Souza.

Recife, 16 de Outubro de 1890.

Illm. Sr. Theod. Christiansen, agente da New-York Life Insurance Company.—Illm. Sr.—Venho pela presente agradecer a V. S. a attenção e diligencia que empregou para obter com a maxima brevidade, o pagamento de $ 5000 cinco mil dollars, importancia da apolice de seguro sobre vida que, em meu favor, tinha nessa Companhia meu fallecido marido Francisco de Paula Gomes.

Queira V. S. acceitar, e transmittir os meus sinceros agradecimentos aos dignos directores da Companhia em New York, autorisando ao mesmo tempo a V. S. a fazer da presente o uso que lhe convier.

Sou com a maior estima e consideração de V. S. attenta criada obrigada.

Olympia Fonseca Gomes.

Foro do Recife

Aos Exms. Srs. Drs' juiz do civil e juizes do crime

Tendo o Sr. Dr. Luiz de Drummond me procurado, aconselhado me que deixasse o meu advogado Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, e constando-me que aquelle Dr se diz meo advogado, e ha requerido em meu nome uma justificação, ou cousa, que valha: declaro que não acceito e nem quero para advogado o Sr. Dr. Luiz de Drummond, e nem lhe passei procuração alguma, pois estou satisfeito com o advogado que tenho.

Estou bem informado do procedimento do Sr. Dr. Drummond, que me fará favor em não me procurar.

Detenção, 16 de Outubro de 1890.

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 480 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 81

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Em bem da humanidade soffredora, venho communicar-lhe mais um prodigio do seu Elixir Anti Febril, e lhe peço que publique esta minha declaração, para que cada vez se torne mais conhecido o seu prodigioso remedio.

Meu filho João Pinto da Silveira, accommettido de febre no dia 5 deste mez, no dia 8 apresentou signaes de bexiga; me horrorisei porque rememorei o quadro tremendo da morte de minha filha, *tratada por medico*, e vacilei, porem Deus me fez decidir pelo seu elixir, e começando elle a tomar ás 3 horas da tarde, á meia noite tinha desapparecido a febre, as bexigas pararam seu crescimento, e tres dias depois começaram a diminuir, tomando uma cor brancacenta como de queimadura, e desappareceram, tendo observado a sua prescripção de uso do seu elixir, de 2 em 2 horas, por espaço de 9 dias, e dahi por diante de 3 em 3 horas.

Graças a Deus e ao seu miraculoso elixir está meu filho perfeitamente bom.

Em conclusão lhe digo: o seu elixir é o aniquilador da bexiga, e quem duvidar experimente.

Sem mais assumpto peço-lhe que me permitta assignar—De V. S. amigo grato e venerador criado.

Recife, 24 de Setembro de 1890 (Palmares 9.)

José Pedro Velloso da Silveira.

N. 82

Cidadão Manoel Cardoso Junior. — Tendo no dia 20 do mez de Agosto proximo passado sido accommettido de variolas minha mulher, Maria Amalia Pessoa de Mello, eu e dous filhos de nomes Manoel e Frederico, estes com a idade de 11 e 14 annos, recorri no vosso providencial Elixir, prestado graciosamente pelo meu amigo Antonio Francisco das Chagas, cujo bom resultado não se fez esperar, de maneira que hoje nos achamos todos restabelecidos e curados.

Com satisfação vos declaro que resido na rua Direita n. 86, em Afogados.—Vosso attencioso venerador

José Vieira de Mello.

Afogados, 15 de Setembro de 1890.

N. 83

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettida a minha irmã Julia, de 10 annos de idade, de variolas, e achando me sem meios para tratal-a, recorri ao seu Elixir por informação de um visinho, que obteve graciosamente, e com tamanha felicidade, que em pouco tempo tive um resultado explendido, ficando minha irmã completamente restabelecida; quem quizer verificar-se da verdade pode vir ou mandar á rua de Santa Thereza n. 7, que encontrará a pessoa a quem me refiro.

Outro sim, ao Sr. Cardoso tenho só o dever de agradecer lhe a caridade que me prestou com o seu miraculoso Elixir, podendo ao mesmo tempo fazer o uso deste meu attestado como lhe convier.

Disponha deste seu criado e obrigado.

A rôgo de José Felicio Vieira,

Agostinho Francisco da Silva.

Recife, 19 de Agosto de 1890.

N. 84

Cidadão Manoel Cardoso.—Saude e fraternidade.—Tendo sido accommettidas de variolas as minhas quatro filhas de nomes Laura, Julieta Italina e Maria, todas de menor idade, eu não sabia o que fizesse, muito contrariado de vêl-as sempre no mesmo e as pustulas sahindo com uma força horrivel Dizendo a um amigo o estado de minhas filhas, elle tratou-me sobre o seu maravilhoso Elixir Anti Febril, e logo após fui á sua loja e o senhor servio-me gratuitamente um dos seus frascos com o tal preparado, e que me foi bem aproveitavel; a febre foi logo acalmando, e as pustulas, logo que eu appliquei umas 3 doses deixaram de augmentar; portanto, minhas filhas estão restabelecidas, agradecendo, abaixo de Deus, ao seu maravilhoso Elixir Anti-Febril.

Podeis fazer desta o uso que vos convier.—Rua Direita n. 86.—Seu venerador e amigo

Antonio Silva Rangel.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

N. 84

Afogados, 6 de Agosto de 1890.—Illm. Sr. Manoel Cardoso.—Achando-me bastante doente de variolas, e estas bem perigosas, uma minha filha de nome Josephina, com idade de 10 annos, e sem saber o que fizesse, fui aconselhado pelo Sr. Antonio Francisco das Chagas para fazer uso do seu benevolo Elixir Anti Febril, applicando elle mesmo diversas doses e tomando grande interesse no tratamento, o qual foi de forma, que em pouco tempo vi minha filha salva.

Faça o uso que lhe convier e agradeço lhe, embora não o conheça directamente. Moro na rua dos Poços.

A rôgo de Antonio Marinho Falcão.

Epiphanio Ribeiro Lobo.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do Peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo.»

(A firma está reconhecida.)

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Dentes

Ter ainda a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Festa de Nossa Senhora da Conceição, em Tigipió

A commissão abaixo assignada, tendo sido eleita para se encarregar da festividade de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja de Nossa Senhora do Rosario desta localidade, a qual terá lugar no dia 14 de Dezembro deste anno, com o maximo esplendor possivel; tem a honra de solicitar o concurso de todos os habitantes locaes e de outras pessoas, as quaes, directamente ou por cartas, se tenha de dirigir esperando que os sentimentos religiosos de uns e de outros serão accordes em auxilial-a para tão piedoso mister.

Convicta de que assim acontecerá, a commissão desde já começa a agenciar donativos para aquella festa, e espera que a generosidade publica não se fará retardar em acudir ao seu appello, afim de que, com a precisa antecedencia, se possa dar o maior realce a todos os actos concernentes a dita solemnidade.

Tigipió, 14 de Outubro de 1890.

A commissão

A. G. de Gusmão Lobo.
Praxedes da Silva Gusmão.
Luiz de Castro Gonçalves.
Firmino Manoel da Silva Braga.
Venancio da Silva Flores.
Francisco Lino de Souza Couto.
Francisco Gonçalves de Siqueira.
Abilio Camara Lima.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Consultorio e residencia: rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2.

Chamados a qualquer hora.

Especialidades: partos, febres e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessôas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito

Recife, 16 de agosto de 1890

Paulino de Oliveira Maia.

Um remedio vegetal assombroso

Afinal chegou a descobrir-se, na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da tisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve chamal-a, daqual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita* forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, tisicas, etc, se recebem cada dia aos centenares de todas partes do mundo.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Lêde com attenção

Sr. Redactor.—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou se agudissima, privando me até do allivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido epitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!

Rogo-lhe, pois a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que goza esse excellente medicamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira d'Avilla.

(Extr. d'*O Povo*, de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul.)

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 1, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 6 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

EDITAES

2ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1890.

De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes da provedoria de capellas e residuos, do civel, execuções civis, do jury e execuções criminaes do termo de Canhotinho.

O secretario,

Symphronio E. da Paz Portella.

O Dr. Manoel Cabral de Mello, juiz de direito da comarca de São Bento, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1890.

Houve transacções no mercado de cambios e venda de um lote de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 16 de Outubro de 1890

Não houve cotação.

O presidente, Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 22 1/2 sem achar tomadores.

Papel particular foi passado a 22 3/4.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 3 8 bancario nominal, dando alguns a 22 1/2 achando pouco dinheiro.

Papel particular escasso a esta taxa (22 1/2).

Algodão

Houve venda de um lote de superior qualidade a 7$300, sendo as offertas para o de boas procedencias a 7$200.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15, constou de 404.338 kilos, para o exterior

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 9 094 saccos, sendo por:

Barcaças	1 263	Saccas
Vapores	1.349	»
Animaes	1.419	»
Via-ferrea de Caruarú	523	»
Via-ferrea de S. Francisco	105	»
Via-ferrea do Limoeiro	4.435	»
Somma	9 094	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$800 a 3$300
Somenos	2$500 a 2$700
Mascavados	1$600 a 1$700
Brutos	1$440 a 1$600
Retame	1$000 a 1$200
Usinas	2$900 a 3$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15, constou de 4.319.021 kilos sendo...... 2.802.630 para o exterior e 1.516.391 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 64.739 saccos, sendo por:

Barcaças	30.026	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	1.878	»
Via-ferrea de Caruarú	468	»
Via-ferrea de S. Francisco	10.991	»
Via-ferrea do Limoeiro	21.376	»
Somma	64.739	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 253 réis.

Aguardente

Cota-se a 74$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca norueguense *Embla*, carvão.
Barca allemã *Martha Brookelman*, madeira.
Barca sueca *Heidi*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, varios generos.
Barca allemã *Schwan*, varios generos.
Barca ingleza *Gwendoline*, carvão.
Brigue nacional *Prazeres*, xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Lúgar inglez *Morning Star*, carvão.
Lúgar inglez *Retriever*, bacalháo.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho norueguense *Kjelland*, carvão.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE OUTUBRO DE 1890

Alcool (litro)	330
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	426
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	97
Borracha (kilo)	1$400
Bagas de mamonas (kilo)	130
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Couros seccos espichados (kilo)	383
Couros seccos salgados (kilo)	338
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	21$000
Farinha de mandioca (litro)	55
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	60
Phosphato de cal da ilha de Fernando de Noronha (tonelada)	10$000
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	6$000
Pão Brasil (kilo)	35
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$500
Tatajuba (madeira)	30
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado da Bahia e escalas em 12 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Barricas 200 á ordem.

Café 202 saccos a Domingos Cruz & C.

Couros 85 a Machado & Pereira.

Fazendas 10 fardos a Machado & Pereira, 20 a Rodrigues Lima & C., 20 a Ferreira & Irmãos, 20 a Silva Guimarães & C.

Solla 700 meios a Ferreira Rodrigues & C.

Saccos 12 fardos á ordem.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado da Bahia e escalas em 14 do corrente e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Azeite 20 caixas a Fraga Rocha & C.

Arroz 16 saccos a ordem.

Barricas 557 á ordem.

Barris 235 a Pinto Ferreira & 600 á ordem.

Casca de angico 57 atados a Rosback Brothers & C.

Piassava 50 molhos á ordem.

Pipas 26 a Antonio M. da Silva.

Vapor allemão *Curityba*, entrado de Hamburgo e Lisboa, em 14 do andante e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Amostras 14 volumes a diversos,

Armações para chapéos de sol 1 caixa a Leite Bastos & C.

Bitter 28 caixas a Carls A. Vander Linden.

Balanças decimaes 6 caixas á ordem.

Cerveja 160 caixas á ordem.

Cognac 18 caixas a Machado Pinto & C.

Couros 1 caixão á ordem

Cevada 20 barricas á ordem.

Chapéos 1 caixão a A. Martin & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a Dolpho & Ferrão, 4 a Carvalho Irmãos & C., 1 a Christiani & C., 1 a Parente Vianna & C., 2 a Augusto Fernandes & C.

Conservas 1 caixa á ordem.

Calçados 1 caixão a Albino Cruz & C.

Drogas 16 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de aveia 2 barricas a Guilherme Spieler.

Fumo 3 caixas a Santos & C.

Fitas 1 caixa a Raphael Dias & C.

Feltro 2 caixas a Frederico & C.

Ferragens 6 volumes á ordem, 4 a Rodrigues de Souza Irmãos, 3 a Antonio da Silva & C., 3 a Manoel Collaço & C., 5 a Conrado Wachsman, 2 a Browns & C., 2 a Netto Campos & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 2 a N. Fonseca & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro.

Jeias 1 caixa a Couceiro Irmãos.

Louça 3 caixas a J. Dias Moreira.

Lanternas de papel 1 caixa a E. Beltrão.

Mercadorias diversas 4 volumes á ordem, 1 a Prealle & C., 1 a L. A. Salazar, 3 a Rodrigues de Souza Irmãos, 14 a C. Wachsmann 1 a A. Martins, 8 a Browns & C, 3 a Manoel Collaço & C, 1 a Francisco Guimarães & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 1 a Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Parente Vianna & C., 2 a Guimarães Bastos & C., 1 a Azevedo & C.

Meias 1 caixa a A. Martins.

Machinas de costura 35 volumes a A. Pinto da Silva & C., 20 a Manoel Collaço & C., 6 á ordem, 7 a A. Domingos de Lima & C., 7 a Albino Silva & C.

Papel 4 fardos á ordem, 2 a L. A. Salazar, 2 a Rodrigues de Souza Irmãos, 20 a Costa Lima & C., 20 a Parente Vianna & C., 1 caixa a C. Wachsmann, 2 a Browns & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Guerra & Fernandes.

Pinceis 2 caixas a F. P. Belitreau.

Papel de impressão 17 fardos ao *Jornal do Recife*.

Porcellana 1 caixa a J. D. Moreira.

Provisões 16 volumes a Carls A. Van der Linden.

Queijos 11 caixas a Machado Pinto & C.

Rolhas 2 fardos á ordem.

Tecidos diversos 17 volumes á ordem, 4 a Alves de Brito & C, 1 a Olinto Jardim & C., 4 a A. Lopes & C., 6 a Gonçalves Cunha & C., 1 a A. Santos & C., 5 a F. de Azevedo & C., 2 a L. Maia & C., 3 a A. Vieira & C., 1 a Alves Maia & C., 5 a Monhard Huber & C., 5 a Bernet & C., 11 a Rodrigues Lima & C., 1 a Francisco Lauria & C., 3 a Fernando Silva & C.

Vidros 1 caixa á ordem, 1 a J. Dias Moreira, 1 a Ferreira Guimarães & C.

Vermouth 2 caixas a Machado Pinto & C.

Vellas 1 caixa a C. Wachsmann, 1 a Browns & C.

Vinho 3 caixas a Machado Pinto & C.

Exportação

RECIFE 15 DE OUTUBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram:

Medeiros Irmão & C., 480 pelles de cabra.

Abe Stein & C., 70 couros seccos salgados com 850 kilos e 1,200 kilos de borracha.

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

H Forster & C., 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

R Pessoa, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado

— No lúgar americano *Abiel Abbot*, para New York, carregaram:

Julio & Irmão, 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 33 pipas com 15.810 litros de aguardente e 4 ditas com 1.920 ditos de alcool.

B. Ferreira Praça, 25 saccos com 1,500 litros de feijão.

— No vapor allemão *Curityba*, para Santos, carregaram:

M. Amorim 370 saccos com 22,200 kilos de assucar mascavado.

M. Borges & C., 585 saccos com 35,100 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Pará, carregaram:

A. M. Barros, 2 caixas com 240 kilos de doce.

B. Oliveira & C., 10 barris e 2 pipas com 1,920 litros de aguardente.

Para Ceará, carregaram:

B. Oliveira & C., 20 saccos com 1,807 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

M. Borges & C, 30 barricas com 2,476 kilos de assucar branco e 40 barris com 3,840 litros de aguardente

P. Pinto & C., 65 barris com 6,240 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, para Santos, carregaram:

P. J. de Siqueira, 1,205 saccos com 72,300 kilos de assucar mascavado.

H. Burle & C, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

J. Salter & C., 20 pipas e 3 barris com 10,050 litros de alcool.

F. A. de Azevedo, 88 saccos com 5,280 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, para Penedo, carregou:

M. Tavares, 10 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 65 caixas com 660 litros de genebra.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

I. Baptista, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No hiate *Geriquity*, para o Natal, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 39 caixas com 412 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 15	566.034$416	
Idem de 16	38:337$481	
		604 371$897
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 15	89:200$903	
Idem de 16	6 419$456	
		95.620$359
Somma total		699:992$256

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Outubro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da G. Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 15	21:795$330	
Idem de 16	1:003$382	
		22:798$712

Recife Drainage

Do dia 1 a 15	3:543.699	
Idem de 16	68$124	
		3:611$823

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Santos e escala—7 dias, vapor americano *Segurança*, de 2806 toneladas commandante J. R. Beers, equipagem 72, carga varios generos; Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 1999 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor inglez *Juno*, de 701 toneladas, commandante J. Douse, equipagem 30, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Macáo—14 dias, hiate nacional *Aurora 2.ª* de 70 toneladas, mestre João Antonio de Britto, equipagem 5, carga varios generos; a Carlos Antonio de Araujo.

Londres—46 dias, barca ingleza *Nexada*, de 674 toneladas, capitão John R. Bringen, equipagem 14, carga cimento; á ordem

Rio Grande do Sul—35 dias, patacho portuguez *Eliza*, de 201 toneladas, capitão Antonio Francisco dos Santos, equipagem 8, carga xarque e farinha; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Roux, carga varios generos.

Philadelphia — Patacho inglez *Sunshine*, capitão James Sutterland, carga assucar.

Laguna dos Terminios — Barca allemã *Schwan*, capitão Warneke, em lastro.

Sydney—Barca ingleza *Camelia*, capitão R. Harvey, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5,761 kilos.	
721 kilos de peixe a 20 reis	14$420
6 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
17 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$100
32 1/2 columnas a 600 rs.	19$500
75 taboleiros a 200 rs	15$000
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
65 compartimentos com farinha a 500	32$500
27 ditos de comidas a 500 rs.	13$500
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs	5$400
11 ditos de camarões a 200 rs	2$200
44 talbos a 2$	88$000
	245$920
Rendimento de 1 a 14 do corrente	3 396$840
	3.642$760

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 440 réis o kilo.
Suinos de 540 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 320 a 440 réis a cuia.
Milho de 320 a 340 réis idem.
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Maranhão*	16
Europa	*Iberia*	19
Europa	*Szechenye*	20
Norte	*Brazil*	21
Europa	*Parahyba*	25
Liverpool	*Merchant*	25
Europa	*Tamar*	25
Sul	*La Plata*	27
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

New-York	*Segurança*	17 as 3 h
Norte	*Maranhão*	17 as 5 h
Fernando	*Jacuhype*	18 as 12 h
Valparaiso	*Iberia*	19 as 11 h
Sul	*Brazil*	21 as 5 h
Buenos Ayres	*Tamar*	25 as 12 h
Southampton	*La Plata*	27 as 12 h
Norte	*Manáos*	27 as 5 h

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

virem e delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que de conformidade com o art. 1º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso e provimento dos officios de tabellião do publico judicial e not s escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel, execuções civis, do jury e execuções criminaes do termo de Canhotinho, reunido a este de São Bento, creados por força do decreto do Exm. Governador do Estado, de 16 de Julho proximo passado, e convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos respectivos officios, a apresentarem-se devidamente habilitados dentro do prazo marcado, e na fórma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Faço mais saber aos pretendentes que, seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia em virtude do disposto no decreto n. 2,876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar mais publico do costume, e delle extrahir uma copia para ser remettido ao Exm. Governador do Estado, para o fim indicado no ort. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o art. 153 do citado decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Bento, em 29 de Setembro de 1890.—Eu José Antonio da Silva Lemos, escrivão o escrevi no impedimento do escrivão do jury. —Manoel Cabral de Mello.

Certifico que affixei a porta da Camara Municipal d'esta villa, hoje, o edital convidando pretendente aos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel, execuções civeis, do jury e execuções criminaes do termo de Canhotinho.

O referido é verdade e dou fé.—Villa de S. Bento, 29 de Setembro de 1890.—O porteiro interino dos auditorios, Antonio Florentino de Souza.

Era o que se continha em dito edital e certidão ao que me reporto e dou fé. Villa de S. Bento, 29 de Setembro de 1890.—O escrivão interino, *José Antonio da Silva Lemos.*

DECLARAÇÕES

Capitania do Porto

Aos patrões de alvarengas

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, capitão do porto, faço publico a quem interessar possa, que fica expressamente prohibido as alvarengas fundearem em frente ou junto á barca de escavação que se acha na Corôa dos Passarinhos, as quaes prejudicam a boa marcha de seu serviço.

Os contraventores ficam sujeitos á multa imposta pelo regulamento de 19 de Maio de 1846.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 14 de Outubro de 1890.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves

Associação Commercial Agricola

Aos senhores agricultores

Em virtude do officio dirigido pelo Exm. Sr. governador Barão de Lucena, pedindo a intercessão desta associação para o contingente com que tem de concorrer este Estado para a exposição continental que deve realisar se no Estado de S. Paulo, solicitamos de todos os senhores agricultores o seu auxilio na obtensão de productos que devam figurar naquella exposição, podendo os mesmos ser dirigidos a esta associação.

Recife, 8 de Outubro de 1890.

Eugenio Ayres,
2º secretario

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria

Convido a todos os socios de qualquer cathegoria a comparecerem na séde social domingo, 19 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de eleger se as vagas que existem nos conselhos, e approvarem algumas resoluções de interesse social.

Secretaria do conselho de fundo de reserva, 16 de Outubro de 1890. — O 2º secretario,
J. Prisco.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Amorim armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua da Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Rua da Moeda armazem n. 47	16$666
Vidal de Negreiro casa terrea nº 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar nº 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 24	20$000

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Segurança*, esta administração expede malas para os portos do Pará, Barbados, S. Thomaz e New York, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Pelo vapor brasileiro *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 17 de Outubro de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Hygiene publica

De ordem do cidadão Dr. inspector interino de hygiene, faço publico a quem interessar possa, que a bem da saúde publica e de accordo com as posturas municipaes, fica desde já prohibida nos mercados publicos e talhos particulares a venda de carne verde depois das 3 horas da tarde, pelo que os infractores incorrerão nas penas impostas, quer pelo regulamento sanitario vigente, quer pelas municipaes.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1890.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que:

1.º Os exames extraordinarios de que trata o aviso do Sr. Ministro da Instrucção Publica, n. 1,136, de 4 de Setembro ultimo, começarão na sexta-feira 17 do corrente;

2.º Os programmas para os referidos exames serão os mesmos que deveriam servir em Março deste anno;

3.º A collação do gráo de bacharel se fará por turmas diarias de 6 bacharelandos;

4.º As turmas para as provas escriptas serão de 15 estudantes e para as oraes de 6;

5.º; Não será permittida inversão alguma na ordem de inscripção para as chamadas, quer da prova escripta, quer da oral;

6.º As bancas examinadoras ficaram assim organisadas:

1º anno

Conselheiros Pinto Junior e Tarquinio e Dr. Augusto Vaz.

2º anno

Drs. Barros Guimarães, Escorel e Martins Junior

3º anno

Conselheiro Correa de Araujo, Drs. João Vieira e Adelino.

4º anno

Conselheiro Tarquinio, Drs. Seabra e Cirne.

5º anno

Drs. Seabra, Meira de Vasconcellos, Portella Junior e Escorel;

7.º A banca do 1º anno funccionará na 1ª sala, ás 12 horas; a do 2º na 2ª sala, ás 11 horas; a do 3º na 3ª sala as 11 horas; a do 4º na 4ª sala, ás 10 horas e a do 5º na 5ª sala a 1 hora.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de Outubro de 1890.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

A commissão de compras do Arsenal de Guerra receberá propostas, sabbado 18 ás 11 horas, para contractar nessa mesma occasião os artigos seguintes

Utensilios

Bilhas de barro para agua	5
Bandeja pequena para copos	3
Copos de vidro para agua	33
Relogio americano de parede	1
Bacia de louça	2
Jarro de louça	1
Chicaras e pires de louça	200
Molheiras de louça	8
Pratos rasos de louça	140
Pratos fundos de louça	90
Copos de vidro para agua	30
Moringues de barro	16
Balança para cima de mesa	5
Canecas de metal branco, para agua	1
Conecos de ferro para agua	1
Canecos de ferro com corrente, para agua	9
Facões para rancho e fachina	8
Moinho para café	1
Urinós de ferro agatha	7
Serrote para carne	1
Toalhas de algodão trançado de 5 metros de comprimento para mesas de rancho	
Cadeiras de guarnição de jacaran dá	
Marmitas de folha de 8 braças	
Canudos de folha para inferiores (iguaes aos existentes no Arsenal	8
Cordão de lã para canudos de inferiores	8
Brabante grosso, novelos	8
Castiçães de bronze ou rasquinhos com mangas de vidro	4
Castiçaes de latão	2
Almofarizes de bronze, com mãos	2
Bacia de ferro batido para banhos de aceio	2
Chaleiras grandes de ferro	4
Chaleiras pequenas de ferro	6
Colheres de metal para chá	24
Colheres de metal para sôpo	24
Comadres de metal ou zinco	4
Facas e garfos com cabos de osso para soldados	60
Bulis grandes de folha	4
Tabuleiros grandes de folha para conduzir diétas	4
Facões de cosinha	4
Frigideiras grandes de ferro estanhado	2
Idem idem pequenas	2
Orinóes de ferro batido	24
Perfumadores de latão ou cobre	4
Tigelas de ferro batido	48
Talhas de barro com tampas para agua	2

Livros e outros artigos de escripturação

Livros com 250 folhas, em branco, tendo a pagina 0,m42 de comprimento e 0m28 de largura, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 5.

Livro com 100 folhas das mesmas dimensões, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 1.

Livros com 200 folhas das mesmas dimensões, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 3.

Livro com 150 folhas das mesmas dimensões, da qualidade e formato da amostra existente no Arsenal, e com a numeração impressa, 5.

Papel Imperial 90 quadernos

Papel pardo para embrulho 72 ditos,

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Outubro de 1890.

O secretario interino,
Herminio José de Azevedo Pedra.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 24 do corrente mez e depois da audiencia do cidadão Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda deste Estado se ha de arrematar em praça publica o seguinte:

A casa terrea n. 23 na travessa do Peixoto, medindo 3 metros e 65 centimetros de largura e 11 metros e 10 centimentros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com agua encanada e tanque para banho, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve a fazenda deste Estado Maria Adelaide de Moraes Carvalho ou Juliana Muniz.

A casa n. 261 E a rua Imperial, medindo 3 metros e 40 centimetros de largura, e 9 metros e 5 centimetros de comprimento, bastante estragada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 100$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Antonio da Silva.

A casa n. 27 a rua do Conde da Boa Vista, medindo quatro metros de largura, e 9 metros e 90 centimetros de comprimento, em máo estado, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco da Costa e Silva.

O predio n. 7 na travessa do Marques (Poço) em solo proprio, medindo 5 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metros e 40 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto e cacimba, avaliado em 250$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Cypriano Firmino.

A renda annual do predio n. 123 C. na Estrada Nova (Varzea) tendo 2 janellas e 1 porta de frente, portas e janellas nos oitões, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 72$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Paulino da Silva Filho.

A renda annual dos predios ns. 37 e 39 sitos nas Barreiras (Varzea), tendo o 1º 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, e estando em ruinas, avaliado em 48$, e o 2º tem 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, e um outro em ruinas, avaliada tambem em 48$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Estevão José Ferreira.

O predio n. 176 na Estrada Nova (Varzea) de pedra e cal, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura, e 13 metros e 10 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, avaliado em 500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 3 no becco da Pindoba, meia agua, medindo 3 metros e 40 centimetros de largura, e 6 metros e 90 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, e sala e 2 pequenos quartos avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Jeronymo Marques.

A casa n. 9 a rua Imperial, de pedra e cal, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 20 metros e 40 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda João José Fernandes de Carvalho.

O sobrado de um andar sito a rua 24 de Maio n. 52, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 12 metros e 90 centimetros de comprimento, tendo o pavimento terreo porta e janella de frente e 1 porta para o pavimento superior, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quarto de apparelho e quintal murado com cacimba meeira; e o pavimento superior com os mesmos commodos do interior avaliado em 2:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José Manoel Teixeira Junior.

Um balcão de louro e 2 depositos para bolaxas avaliados em 50$000, e 1 relogio de parede avaliado em 10$000 cujos objectos existem no estabelecimento n. 213 a rua do Visconde de Goyanna e vão a praça para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Carpinteiro de Souza.

Recife, 14 de Outubro de 1890.

O solicitador da fazenda,
João Cancio Cavalcante de Albuquerque.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Claudino Augusto de Lagos lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Claudino Augusto de Lagos, pharmaceutico licenciado pelo governo imperial por aviso de 21 de Junho de 1873, para funccionar na villa do Bom Jardim, deste Estado de Pernambuco, obteve em 30 de Junho de 1884 transferencia para a cidade de Caruarú do mesmo Estado, como se verifica da publica-forma junta. Succede, porém, que, tendo o supplicante imperiosa necessidade de ir residir na povoação de Primavera, da comarca da Escada, vem respeitosamente, em vista do novo regulamento, ante V. Exc pedir para que se digne conceder lhe transferencia par aquelle logar, visto não existir pharmaceutico formado e ser de necessidade uma pharmacia naquella localidade, como declara a Intendencia municipal, que junto a este acompanha a seu despacho. As habilitações do supplicante, Exm. Sr., estão provadas não só pela longa pratica de 26 annos, como pelos honrosos attestados do Exm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, da Exma. Intendencia deste municipio, e dos illustrados medicos que com o supplicante funccionaram, cujos documentos acompanham a presente petição. Assim, pede a V. Exc. que lhe conceda a transferencia requerida, da cidade de Caruarú para a povoação de Primavera, deste Estado de Pernambuco e da comarca da Escada E. R. M.—Caruarú, 2 de Julho de 1890. *Claudino Augusto de Lagos.*» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á inspectoria de hygiene do Estado de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de Setembro de 1890.—*Dr. Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Ao commercio

Thomaz Rego & Filho declaram ao corpo commercial desta praça que nesta data dissolveram a sociedade mercantil entre si constituida na cidade de Pesqueira, ficando responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Frederico Alves do Rego Maciel, gyrando sob a firma de FREDERICO REGO & C. da qual é o unico responsavel

Recife, 16 de Outubro de 1890.

Thomaz Rego & Filho.

Arsenal de Marinha

Supprimento de expediente aos navios da armada nacional e a este estabelecimento e bem assim lavagem e engommado de roupa da Enfermaria de Marinha deste Estado durante o exercicio de 1891.

De ordem do cidadão capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 17 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria desta inspecção para o fornecimento de expediente aos navios da armada nacional e a este estabelecimento e bem assim para lavagem e engommado de roupa da Enfermaria de Marinha deste Estado a saber:

Compasso fino, um.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas, uma.
Canivete fino cabo de marfim, um.
Canivete fino, cabo de madreperola, um.
Colchete para papel, caixa.
Carta de A B C, uma.
Cathecismo de doutrina, um.
Cathecismo brazileiro, um.
Collecções de compendios, uma.
Crayon, um.
Cordão, rolo.
Campainhas de metal fino, uma.
Envellopes pequenos, cento.
Envellopes para papel ministro, cento.
Envellopes em branco para officios, cento.
Envellopes para officios com inscripção, cento.
Envellopes in folio, um.
Escrivaninha pequena de vidro, uma.
Escrivaninha grande de vidro, uma
Faca de osso para papel, uma.
Faca de marfim para papel, uma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Lapis de borracha, Faber, um.
Lapis de côr Faber, um.
Lapis preto, Faber, um.
Livros em branco de papel flume pautado de encadernação de panno e papel com 25 folhas, um.
Com 50 folhas, um.
Com 100 folhas, um.
Com 150 folhas, um.
Com 200 folhas, um.
Livros em branco de papel Hollanda pautado, formato Carré, com encadernação de couro e brim com 50 folhas, um.
Com 100 folhas, um.
Com 150 folhas, um.
Com 200 folhas, um.
Com 300 folhas, um.
Limpador de penna, um.
Lousa para conta, uma.
Lacre encarnado, páo.
Papel flume liso, resma.
Papel flume pautado, resma.
Papel Hollanda liso, caderno.
Papel Hollanda pautado, caderno.
Papel de linho azul pautado, resma.
Papel de linho inglez branco pautado, resma.
Papel branco sem margem para officio, resma.
Papel branco sem margem para officio com inscripção, resma.
Papel branco para officio com inscripção, resma.
Papel rosado para officio com inscripção, resma.
Papel pequeno para carta, caixa.
Papel ministro para carta caixa.
Papel ministro para carta com timbre, caixa.
Papel mata borrão, cartão, folha.
Papel para mappas, folha.
Papel pardo para capas, folha.
Pennas de aço Pery, n. 130, caixa.
Pennas de aço Malat, caixa.
Pennas de aço americano, caixa.
Pasta de oleado com florão, uma.
Peso de vidro, um.
Regua de ebano, chata e quadrada, com friso de metal, uma.
Raspadeira de cabo de osso ou madeira, uma.
Raspadeira canivete, cabo de osso, uma
Tinta ingleza para escrever, litro.
Tinta nacional, litro.
Timpano de metal fino, um.
Tinteiro pequeno de vidro ou louça, um.
Tinta carmim, frasco.
Tira linha, um.
Thesouras grandes para papel, uma.
Tablet de gutta perche Faber, um.
Vaso para esponja, um
Peças de roupa da enfermaria, lavada, concertada e passada a ferro com pregamento de botões, uma.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores firmando contracto, ipso facto se obrigam:

1º A fornecer artigos ou generos nas quantidades pedidas,

2º A entregal-os nos lugares que forem designados, arrumando os a sua custa, depois de approvados.

3º A satisfazer os pedidos dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delle, salvo quando se tratar de ferro, madeiras, cal, barro, areia, tijolos communs, telhas de barro e parallelipipedos em que o praso maximo será de quinze dias uteis.

a) Quando o artigo pedido pela sua natureza e tendo-se em vista a quantidade, depender de manufactura, o praso maximo para o fornecimento será marcado nos despachos lançados nos pedidos pela autoridade competente.

b) Quando o serviço publico exigir que se lance nos pedidos a nota de urgentissimo, e não dependendo os artigos de manufactura, os contractantes serão obrigados a effectuar o fornecimento no praso de 24 horas.

4º A organisar suas facturas conforme o modello n. 3 e a legalisal-os com sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 8946 de 19 de Março de 1883, inutilisando as estampilhas com a data e a assignatura, escriptas parte no papel e parte no sello, conforme o art. 17 do dito regulamento.

5º A não reclamar indemnisação por prejuizo algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionada pelo pessoal administractivo durante o recebimento.

6º A continuar a fornecer os generos pelo mesmo preço se o governo julgar conveniente, por mais 60 dias além do praso do contracto, sem que por isso lhe fique direito a sua prorogação.

Art. 35 Todos os artigos serão sujeitos a approvação e reprovação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 % do valor delles quando forem rejeitados por má qualidade, ou a de 10 % quando apezar da boa qualidade, não servirem para o fim a que forem destinados.

§ unico. A repartição competente lavrando termo de multa, marcará o praso para a substituição do artigo ou genero por qualquer circumstancia rejeitado, e não se justificando a substituição nesse praso; será o artigo adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36.º Os contractantes que apresentarem artigos ou generos depois do prazo designado ficarão sujeitos a multa de 5 % delles e na de 10 % os que declararem que não os podem fornecer qualquer que seja o motivo apresentado.

§ 1.º Quando se reconhecer que o artigo ou genero não fornecido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 %, será o dito contractante obrigado a indemnisar o Estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquerido.

§ 2.º Quando o fornecimento não se realisar dentro de 15 dias uteis, contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, os empregados fiscaes, considerarão o facto como se o contractante declarasse não poder effectuar o fornecimento, e cassado o pedido, se lavrará o competente termo de multa.

Art. 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por qualquer circumstancia o contractante pedir a rescisão do contracto, se observará o que determina o § unico do art. 33 salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil e industrial.

Art. 39 Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não as firmas commerciaes, successoras dos contractantes, precedendo declaração escripta de que acceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

Observações

Art. 25. Os proponentes que se inscreverem para o fornecimento annunciado deverão haver do secretario dous exemplares impressos do grupo ou grupos relativos a seu ramo de commercio ou de industria.

§ 1.º Os concurrentes formularão os seus preços com tinta preta nas columnas competentes dos exemplares em algarismos e por extenso; a proposta será em uma só via e envoltorio fechado.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha, 14 de Outubro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do cidadão director, convido aos membros desta associação que se acham no goso de seus direitos para assistirem a sessão de assembléa geral que terá lugar na segunda-feira 20 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, e que funccionará com o numero que comparecer, assim como aquelles que se quitaram em virtude do indulto concedido, a comparecerem tambem no indicado dia, afim de serem empossados.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de Outubro de 1890.—O secretario,
Luiz dos Prazeres.

Arsenal de Marinha

Inscripção para o supprimento de fardamento á escola de aprendizes marinheiros deste Estado, durante o exercicio de 1891

De ordem do cidadão capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que de conformidade com o disposto no decreto n. 10,410 de 26 de Outubro de 1889, acha-se aberta na secretaria desta inspecção a inscripção durante 7 dias, a contar da data deste edital, para a concurrencia ao fornecimento de fardamento á escola de aprendizes marinheiros deste Estado durante o exercicio de 1891.

Nenhum candidato poderá se inscrever sem que, no acto da mesma inscripção, satisfaça rigorosamente as formalidades exigidas no art. 21 e seus §§ do regulamento acima citado, que são as seguintes:

Art. 21. Os concurrentes que não forem fabricantes serão obrigados:

1.º A provar com documentos de repartição aduaneira, e, na falta destes com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer.

2.º Apresentar documentos das estações fiscaes que provem terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões, e bem assim a licença da Illma. Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem fornecer.

3.º A provar com documentos da mesma Intendencia que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

4.º Apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na junta commercial do districto, quando não fôr individual a firma que tiver de ser lançada na proposta e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 16 de Outubro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para os devedores do imposto de industrias e profissões, relativo ao corrente exercicio, virem pagar os seus debitos amigavelmente; certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao juizo da fazenda para proceder se a cobrança executiva:

Antonio Lopes Braga 46$030, Antonio Nogueira da Silva 57$500, Antonio Bernardo Quinteiro 50$600, Barão de Nazarath 94$300, Francisco de Paula Mafra 89$125, Joaquim Canela y Castro 40$250, Drs. Maciel Pinheiro & Martins Junior 30$475, Olavo Antonio Ferreira 34$500, Souza & C. 31$625 e Soares Quintas & C. 80$500.

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuca, 16 de Outubro de 1890.

O 1.º escripturario,
José Gomes da Silva.

MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Carlos Antonio Gomes

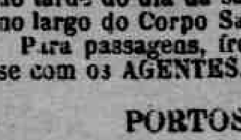

E' esperado do sul até o dia 17 de Outubro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

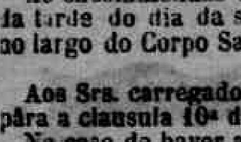

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

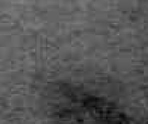

Segue no dia 21 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba

Commandante Voisin

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 de Outubro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 17 e passagens até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 19 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos Ayres*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

Espera-se da Europa até o dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor La Plata

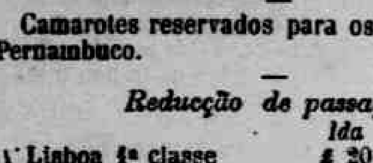

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia de Navegação Norte e Sul

O vapor inglez Juno

Rio de Janeiro e Santos

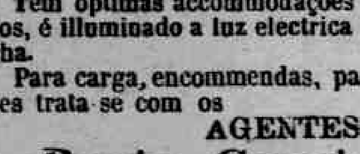

Segue no dia 22 de Outubro para os portos acima indicados recebendo carga á baldear no Rio de Janeiro para o

Rio Grande do Sul

Tem optimas accommodações para passageiros, é illuminado a luz electrica e tem boa marcha.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

LEILOES

Sexta feira, 17 o de um variado sortimento de objectos de phantasia, de electro-plate, de bronze, fazendas e miudesas existentes no Comptoir Industriel Français á rua do Imperador n. 38, 1.º andar.

Leilão

de leques, chapéos, chailes, espartilhos, bolsas, carteiras candelabros, espelhos, quadros, salvas, talheres e colheres de electro-plate, camas de ferro com lastro de arame, pratos e outros objectos de bronze, papel, albuns, collarinhos, camisas de linho, lanternas, castiçaes de mola, tinteiros, campas, bengalas, lençóes e muitos outros artigos de phantasia existentes no Comptoir Industriel Français.

A' rua do Imperador n. 38, 1.º andar

Hoje

Sexta-feira 17 do corrente

A's 10 1|2 horas

Manoel Feodrippe de Souza tendo de fazer uma viagem a França com o fim de consolidar sua empresa commercial faz leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer dos artigos e mercadorias acima mencionadas que foram encommendadas e deixadas por conta (reservadas as respectivas amostras para novas encommendas), sendo que o leilão começará as 10 1|2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Brito
Leilão

1 torno de tornear, 1 lote de modelos de madeira, 1 volante de ferro com manivela, diversos modelos de solda, 3 grampos de ferro, 3 macacos de ferro, diversas ferramentas e outros muitos objectos proprios para fundição ou caldeiraria.
Uma armação de madeira, 1 importante rêde de arrasto para pescaria e diversos moveis.

Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
62 — Rua da Roda — 62
Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou a aos fnds de S. Gonçalo, a 8*; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1º de Março numero 2.

— Na travessa da praia do forte n. 6, precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar, para uma familia de duas pessoas, não dormindo fóra.

— Por preço commodo aluga se o sobrado de um andar e sotão á rua Augusta n. 204; a tratar na rua da Imperatriz n. 24, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Hospicio n. 65

— Aluga-se por preço commodo qualquer dos dous andares do sobrado n. 155 á rua Imperial, com bastantes accommodações para familias: quem os pretender dirija se á rua do Imperador n. 36. 1º andar, escriptorio do Dr. Moraes Silva.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma criada e de uma cosinheira que queiram acompanhar uma familia que se retira para o Rio de Janeiro; a tratar na Soledade n. 8.

— Aluga-se o 1º andar da rua do Amorim n. 15, á rua do Apollo n. 11.

— Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; no pateo do Paraizo n. 16, taverna.

Vende se por barato preço as seguintes ferragens na rua do Barão da Victoria n. 6:
Canos de ferro estanhado de 3/4, 1, 1 1/4, 1 1/2 e 2 polegadas.
Canos de chumbo para agua.
Ditos para gaz.
Fellis, safras, tornos para ferreiro.
Tarrachas, martellos, limas para dats.
Marretas para quebrar pedra.
Aço fundido de diversa grossuras.
Picaretas para estradas de ferro
Moinhos para refinação.
Trens para cosinha.
Ternos de bandeijas finas.
Serras para vapor.
Grande sortimento de ferragens e cutellarias.

Padaria

Vende-se ou admitte-se um socio em uma padaria sita em muito boa localidade, com bom retalho, desmanchando actualmente de tres a quatro barricas de farinha diariamente; quem pretender dirija-se a informar no caes do Apollo n. 47, armazem de Machado Lopes & C.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos **progressos**.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecedo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridapes chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja — La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES
Machado, Pinto & C.

Criado

Precisa se de um criado para o serviço domestico e de conducta affiançavel: a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem, ou na rua Barão da Victoria n. 59 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de retalho; no armazem de molhados á rua da Imperatriz n. 42.

Alugam-se

na rua Marcilio Dias n. 45, as seguintes casas:
Rua da Amizade ns. 30 e 32, (Capunga).
Travessa do Corpo Santo n. 20.
Becco do Tocolombó n. 3, (Recife).
Travessa da Fundição ns. 4 e 12, (Fóra de Portas).

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte do Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja do relojoeiro.

Mercearia

Vende se a mercearia denominada Veneza Americana, sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29 (Capunga), sendo um dos melhores arrabaldes deste Estado, torna-se recommendavel para um principiante por não ser preciso empregar grande capital; a casa tem commodos para morada, e o motivo da venda é seu proprietario ter mais de uma e bem distante: a tratar na rua Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Attenção

Estando depositadas 126 caixas com massas, com a marca EH vindas de Genova e transbordadas no Rio de Janeiro do vapor *Colombo* para o vapor *Planeta*, entrado neste porto em 19 de Agosto proximo passado, e consignadas a ordem, pede se a quem tenha direito as referidas caixas, reclamar no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

Ao commercio

O abaixo assignado, residente na villa de Patos, do Estado da Parahyba do Norte, offerece-se ao corpo commercial de Pernambuco para fazer cobranças no alto sertão dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Parahyba e Ceará, podendo os pretendentes informarem-se de seu procedimento do bem conhecido negociante desta praça o cidadão José Lopes Albeiro, á rua da Imperatriz n. 41, onde poderão procurar o abaixo assignado até o dia 20 do corrente.
Recife, 16 de Outubro de 1890.
Miguel Satyro e Souza.

Documento

Ficam em meu poder sete cedulas de valor cada uma de 10$000 do Thesouro Nacional, estampa 8ª, serie 8ª, sob ns. 60647, 60648, 60649, 60650, 60651, 60652, 60653, côr de telha e costas verdes, sob n. 10, pertencentes a D. Maria da Assumpção, cujas cedulas entregarei logo que me for este apresentado.
Recife, 25 de Setembro de 1889.
Francisco José da Costa Ferreira.
Está copiado do original.

Aos academicos do 5.º anno

Telephone—444 Roda—45

O abaixo assignado scientifica aos senhores academicos do quinto anno, noivos, etc., que tem em seu estabelecimento carros preparados com todo luxo e esmero, proprios para casamentos, baptisados, formaturas e passeios; bem como lindas parelhas, ricas librés e pessoal habilitado, sendo seus alugueis menos 5 0/0 que em outra qualquer parte.

Compra-se

Um cofre prova de fogo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Doce de goiaba

Vende se de 9$000 a 12$000 a arroba; na travessa do Queimado n. 9, esquina da rua larga do Rosario.

Arrematação

Hoje depois de finda a audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia da Boa-Vista será arrematado em hasta publica por quem maior lance offerecer o cavallo de corrida de prados denominado Rio da Prata, penhorado por execução que movem Henrique Affonso de Barros e outro contra Felismino Leopoldino.
A elle que é uma boa acquisição.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	2$500
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc	2$000
Vôos e quédas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios. 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	25$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O abandonado por Julio Verne, 1 vol enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc.	12$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc.	4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	6$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc	10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs., finos, com gravuras	12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 2 vol, enc.	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol, enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols. encs.	30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol, enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol, broch.	1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol, broch.	3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol, broch.	2$500
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1º. vol só.	1$500
Ponson do Terrail A herança mysterioza o 2º. vol só enc.	2$000
Carta sobre a Companhia de Jezus 1 vol, broch.	2$000
Miscelania Religiosa por Pinto de Campos (obra rara) 1 v. broc.	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez (raro) 1 v. broc	1$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 v broc.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso 1 v. broc. (raro)	2$000
Deseseis de Maio, puemeto, 1 v. broc (raro).	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol enc.	2$000
Bibliotheca do povo, 31 caderninhos broc.	6$000
Um misterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broc.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broc., mesmo autor.	2$500

No escriptorio desta folha se dirá quem vende estas obras fazendo se abatimento vantajoso a quem comprar todas.

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Administrae-lhes o XAROPE ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200
NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n. 32, paga se bem.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Camarão n. 1, casa da esquina.

Moedas de ouro

Vendem-se libras sterlinas e moedas de ouro de diversos valores; na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro: na rua do Paysandú n. 19.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Vendem-se

duas casas terreas ns. 43 e 45, á rua da Goyabeira em Agua Preta; a tratar com Essaty Roiz & C., á rua do Amorim n. 52.

Palha de milho

Especial palha de milho para cigarros, vende por preço sem competencia o Bazar Pernambucano, á rua larga do Rosario n. 30.

30$000

Aluga-se o segundo andar e sotéa do sobrado da rua do Vigario n. 4, está caiado e pintado de novo: a tractar no pavimento terreo ou no escriptorio d'este *Diario*.

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Caixeiro

No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta.

Vende-se ou permuta-se

uma casa de morada, na Baixa Verde, reedificada de novo, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra; ou permuta-se por outra que sirva para negocio de molhados, e se já for, tambem se compra: informações na travessa da Madre de Deus n. 18, ou junto a estação do Cordeiro.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro de boa qualidade.
José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Mourol

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, e que o recommendam por ser puro de uva, e só se vende em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 487

Dr. Agostinho Julio de Couto Belmonte

D. Leonor A. Belmonte Mafra, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido no Estado do Maranhão o seu muito prezado e querido irmão, o Dr Agostinho Julio de Couto Belmonte, convida as pessoas de sua amizade e daquelle, para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma, manda celebrar no dia 18 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, confessando a sua eterna gratidão a todos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

✝

Capitão Manoel Thomaz Villa Nova

Maria Francisca Villa Nova, Felix Athanasio Villa Nova, Antonio de Salles Villa Nova, Theodora Maria Villa Nova, Anna Hortencia Villa Nova, Manoel Clemente da Costa Santos e sua mulher Dr. Miguel Cursino Villa Nova, mulher, irmãos, sobrinhos e primo do capitão Manoel Thomaz Villa Nova, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezadissimo parente, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos, bem como aos do fallecido, para assistirem as missas que mandam celebrar sabbado 18 do corrente, setimo dia do seu passamento, nas matrizes desta cidade, do Bonito, Buique e Catende, pelo que se confessam eternamente gratos.
Garanhuns 13 de Outubro de 1890.

✝

D. Adelaide Graça Vital de Oliveira

D. Maria Adelaide Vital de Oliveira manda celebrar uma missa no convento do Carmo ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, pelo descanço eterno de sua prezadissima cunhada e dedicada amiga, D. Adelaide Graça Vital de Oliveira, viuva do capitão de fragata Manoel Antonio Vital de Oliveira, e fallecida na capital Federal a 21 de Setembro proximo passado.

Intima e sinceramente compungida por tão doloroso sentimento, pede a seus parentes e mais pessoas de suas relações o especial obsequio de acompanharem em sua justa dor, assistindo aquelle acto de caridade e religião, e pelo que desde já antecipa seu agradecimento a quantos se dignarem prestar-lhe assistencia.

✝

José Monteiro de Almeida

Maria José Monteiro de Almeida Henrique Monteiro de Almeida, Alfredo Monteiro (ausente), Antonio Monteiro, Bento Monteiro, Emilia Josina de Almeida, Antenor Monteiro (ausente), Octacilio Monteiro, Julia Monteiro Sette, Enedino Sette, José Monteiro de Almeida Junior, Bertha Holtz de Almeida (ausente), Leocadia Monteiro de Araujo e Israel Rodrigues de Araujo (ausentes), agradecem do intimo d'alma áquelles que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro José Monteiro de Almeida, e convidam para assistirem as missas de setimo dia que hão de ser celebradas na matriz do Corpo Santo, sexta feira 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

✝

Domicio Marinho Falcão

Alfredo de Barros Lima, por si, seus irmãos e principalmente por sua irmã Constantina de Barros Falcão, e ainda pelo major Tiburcio Marinho Falcão, sua senhora e filhas (ausentes), roga a todas as pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a missa que pela memoria do seu inditoso e sempre lembrado cunhado, esposo, filho e irmão, Domicio, Marinho Falcão, manda rezar na matriz de Santo Antonio desta cidade, as 8 horas, setimo do seu infausto passamento.

✝

Manoel Thomaz de Villa Nova

O Barão e a Baroneza de Nazareth e sua filha Eliza de Barros, pungidos do mais doloroso sentimento pelo inexperado passamento do capitão Manoel Thomaz de Villa Nova, em Garanhuns, convidam os seus parentes e amigos e os parentes e amigos daquelle illustre finado, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio.

✝

Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza

1º anniversario

Victaliano P. Ribeiro de Souza e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu prezado irmão e cunhado, Affonso Olindense Ribeiro de Souza, mandam rezar na matriz da Boa Vista ás 7 1/2 horas da manhã de 18 do corrente, 1º anniversario de seu prematuro passamento.

Mathilde Rodrigues

João Carneiro da Silva Rego e sua mulher convidam aos seus parentes e mais pessoas de sua amizade para que se dignem de assistir a missa do trigesimo dia que será celebrada na matriz da Boa Vista no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua sogra e mãi. Antecipam o seu reconhecimento.

✝

Maria Carolina do Rego Cavalcante da Silva

Convida se a todos os parentes e amigos da finada Maria Carolina do Rego Cavalcante da Silva, para assistirem a uma missa que, para commemorar o 1º anniversario do seu fallecimento, manda se rezar na matriz de S. José no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Manoel Verissimo do Rego Barros

Joaquim Verissimo do Rego Barros e sua familia agradecem a todas ás pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado sobrinho Manoel Verissimo do Rego Barros e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Agua Preta e no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã, de sexta-feira, 17 do andante, 7º dia de seu fallecimento e desde já se confessam eternamente gratos.

✝

Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza

João Capistrano Ribeiro de Souza, sua mulher e seus filhos convidam a seus parentes e amigos e aos do finado, a assistirem as missas que mandam rezar pelo prematuro passamento do seu sempre chorado irmão, cunhado e tio, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Antonio Eusebio Pereira de Azevedo

Falleceu no dia 17 de Setembro n'uma quinta feira ás 8 horas da noite
Tobias Santa Rosa de Barcellos, D. Ignacia Maria da Conceição Barcellos, convidam a todos os parentes e amigos de seu finado marido e genro a assistirem as missas e memento que mandam celebrar no dia 17 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

BOA IDEA

O restaurant Gomes, á rua das Larangeiras n. 10, tendo se prevenido para bem servir aos seus numerosos freguezes, e bem assim julgando-os a nata da sociedade pernambucana além da boa escolha que seus proprietarios caprichosamente fornecem, offerece mais a seguinte:

A's segundas-feira	Aferventado
A's terças feira	Canjas
A's quartas-feira	Carurú (jantar)
A's quintas-feira	Feijoada
A's sextas feira	Vatapá (jantar)
Aos sabbados	Pucheiro
Aos domingos	Suculenta mão de vacca.

Telephone n. 250

Elixir M. Morato
PROPAGADO POR D. CARLOS

De poisde 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o=Elixir M. Morato=que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje
S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.
Cesario Rodrigues Alvim.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tonico de Camacan
Restaurador vegetal dos cabellos

Dentre todas as preparações congeneres que decidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assás poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice, que possam sobrevir lhe.

Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins e Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido á longas experiencias, das quaes deu maravilhosos resultados.

A' venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora numero 163.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro pelo presente annuncio que comprei no dia 30 de Setembro proximo passado aos Srs. Freitas Serpa & C. o seu estabelecimento de mercearia sito á rua Visconde de Goyanna n. 191-B, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, ficando então somente obrigado pelo passivo, como consta do balanço. Recife, 14 de Outubro de 1890.
Manoel Borges Leal.

Criado e cosinheiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um criado e de um bom cosinheiro ou cosinheira, de idade.

Aluga-se

o 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 26; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que insta tancamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.
Taubaté.
Augusto Cintra Magalhães.
Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo Brasil.
BROWNS & C., agentes.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularizam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

AMAS

No sobrado da rua Marquez do Herval n. 61, precisa-se de uma copeira e de uma engommadeira, que deem prova de boa conducta.

DUAS AMAS

Precisa se na rua do Pires n. 28.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para o serviço domestico e outra para crianças; a tratar no caes 22 de Novembro, ou na rua Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Amas

Na rua da Aurora n. 109-E, precisa se de uma perfeita cosinheira e de uma engommadeira, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 23, loja.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa n. 21, junto a Alfandega.

Ama

Precisa se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua Pedro Affonso n. 23.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquiti).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Lava-se e engomma-se

para fóra roupa de homem e de senhora, com todo asseio e promptidão; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; o 1º e 2º ditos no caes do Apollo numero 75; a tratar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Cal de Lisboa

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 24.

Vinho de cajú

Compra-se no armazem do Paulino, á rua do Imperador.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 a 20 annos de idade, para serviço domestico; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 38, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde

Aluga-se

O armazem, 1º e 2º andares do predio n. 30, á rua Marquez de Olinda, com sahida para a rua Domingos José Martins: a tratar na Pharmacia Franceza, rua Barão da Victoria.

Relojoaria David
Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Caixeiro

Precisa se de um menino com bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar no Caminho Novo n. 143.

Boa vivenda

Aluga-se a casa e sitio de propriedade do Barão de Lucena, em Jaboatão: Tem excellentes commodos para grande familia, agua encanada, jardim, estribaria e cocheira; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 61.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
TROVADOR

Por estar perto de balanço liquidam os seguintes

Colarinhos de linho a 3$000 a duzia.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.
Sahida de baile a 1$000 e 1$500.
Espartilhos a 4 000 um.
Meias para homem a 3$000 a duzia.
Etamine rendada a 440 rs. o covado.
Linon de ramagem a 600 rs. o dito.
Oxford a 200 e 240 rs. o dito.
Lãs de quadro a 320 rs. o dito.
Cachemiras de listra, duas larguras, a 1$000 o dito.
Setins de cores a 800 rs. o dito.
Cobertas de ganga a 3$000
Brim pardo a 320 rs. o dito.
Camisas de flanella a 1$800.
Cortes de fustão para collete a 2$, 2$500 e 3$000.
Ceroulas de bramante a 14$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá.
Fichus todos os preços.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Colchas de cores a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Madapolão americano com 24 jardas a 7$0 0 a peça.
Baptista de cores a 160 rs. o covado.
Chitas percales a 240 rs o dito.
Voile de lã a 800 rs. o dito.
Zephyr de ramagem a 600 rs. o dito.
Zephyr de quadro a 200 rs. dito.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Brim de cores a 320 rs. o dito.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Toalha para rosto a 3$5 0 a dita.
Toalha para banho a 1$800 uma.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Lenços bandeiras a 500 rs.
Paletot de seda palha a 8$000.
Dito de alpaca preta a 4$500.
Dito de alpaca de côr a 4$500.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Foulard de algodão a 500 o dito.
Corte de casemira a 5$500, 7000, 8$000, 9$000 e 10$000.
Cretones voiles a 400 o covado.
Bicos lisos e matisados.
Fitas de seda, todos os numeros e côres.
Guarda pó para homem.
Guarda pó para senhora.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Regatas de côres.
Brim de linho de côr.
Metim de côr a 400 rs. o covado.
Bordados e entremeios.
Renda hespanhola a 3$000 o metro.
Porta-embrulho a 800 rs.
Merinó preto de 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o covado.
Panno da Costa a 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o dito.
Sobre tudo de panno.
Nansuk finas a 280 rs. o covado.
Impermeiaveis a 500 rs.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Colletes de flanella.
Cortes de casemira para ternos.
Lãs mescladas a 6 0 rs. o covado.
Lãs lavradas a 600 rs. o dito.
Atoalhado branco, lavrado, a 1$200 e 1$800 o metro.

Perfumarias

Oleos extractos, tonicos, pó para dentes, sabonetes, pasta Rymondont, abotoaduras, caixas para presentes, objectos de bronze para presentes e muitos outros artigos.

Para banhos salgados

Custume para homem 8$000, dito para senhora 15$000, dito para menino 5$000.

20 — Rua 1.° de Março — 20

Amaral & C.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL * ESS. ORIZA * ORIZA-LACTÉ * CRÊME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ * ORIZA-TONICA * ORIZALINE * SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,* **pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.**
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se • Paris • Catalogo illustrado franco • porte.

LOTERIA SEM IGUAL
1.000:000$000

Esta grande loteria da **BAHIA** será extrahida no dia 25 do corrente, sendo pago pelo respectivo thesoureiro no dobro os bilhetes vendidos, caso haja nova transferencia.

Os bilhetes desta loteria acham-se á venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.

37—Praça da Independencia—39

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maes cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes a venda nas casas do costume.

Peitoral de Cambará
MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medico e particulare a favor d'este preparado, do Sr. Sousa Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brasil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital. São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN, BORDEAUX**

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro

---

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 2.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 21 de Outubro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

1290

NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as Verdadeiras Pilulas Moussette de CLIN & Cie, de PARIS que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.

LOJA DO POVO
11 Rua 1° de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre por preços que ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 3$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas velpa... [illegible] com pequenos defeitos para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhas, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de cores e piles, lindos desenhos—Novidades!

OLEO HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, NATURAL e MEDICINAL

[illegible]

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA

Na rua do Crespo n. 21
Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.

Asthines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.

Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.

Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.

Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Organdy de cores, ramagens da moda, a 700 rs. o covado.

Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.

Cachemiras de cores para vestidos, fasenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 1$400.

Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma

Vestuarios de Jarsey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.

Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Damassê, a mais linda fasenda para vestido a 800 rs. o covado.

Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.

Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$600 e 8$0 0, são de 20$000.

Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado-

Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassê, de 20$000 a 50$000, uma.

Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fasendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

CAPSULAS THÉVENOT

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalháu creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa.
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas.
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente.
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sengrentas.
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo.
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica.
21. **Asma,** Respiração difficultosa.
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez.
23. **Escrotulas,** Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade geral,** ou physica.
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas.
26. **Enjoo de Mar,** Nausea. Vomitos.
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal.
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Apota.
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito.
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria,** Mal enforcado de Garganta.
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 141 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Fara Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 21

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. Suppressão da Regra. Escassa ou Demorada.
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa.
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. Herpes, Erupções, Erysipela.
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sengrentas.
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.
21. Asma, Respiração difficultosa.
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez.
23. Escrotulas, Inchações e Ulceras.
24. Debilidade geral, ou physica.
25. Hydropesia, Acumulações fluidas.
26. Enjoo de Mar, Nausea. Vomitos.
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29. Chaguinhas na Bocca, ou Apota.
30. Incontinencia de Ourina. Ourinar-se na Cama.
31. Menstruação dolorosa, Prurito.
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. Diphtheria, Mal enforcado de Garganta.
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 141 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

—Empregam-se—

contra a **Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.**

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o selo de

Phco Cottin
Genro de Mr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em dez vezes, oito vezes

se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das Perolas de terebinthina do Dr Clertan.

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um allivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repetil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se acha a firma de Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marques de Olinda
Pernambuco

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, [illegible] digestivas, Obstrucções do figado e do baço, [illegible] calculos da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS. — [illegible] da bexiga, Areias, [illegible] Albuminuria.

[illegible] da bexiga, Areias, [illegible] Gota Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, [illegible] LASILLE.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDAS

— Vende se ou aluga se a grande casa n. 32 da povoação de Beberibe, com muitos commodos para grande familia, um sitio todo murado, com estribaria, cocheira e banheiro de pedra e cal; a tratar em Olinda, rua Barão de Tacaruna numero 9.

— Vende-se ou aluga se o sobrado da rua de Santa Rita n. 75; a tratar na rua da Penha numero 1.

Pão centeio

Mello & Bisel tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem-se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Saxs, trombones, helicons, pistons, clarinetes, flautas e flautins, violinos, violoncello, pratos, carrilhões, triangulos, zabumbas, caixas e toda a sorte de instrumentos para formar uma banda de

200 maestros!

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Ramiro M. Costa & C.

Malas de viagem

A livraria Contemporanea tem constantemente grande sortimento de malas proprias para viagem.

Deposito no 1.° andar do estabelecimento.

Ramiro M. Costa & C.

Rua 1.° de Março n. 2

REALEJOS

Caixas de musica de diversos tamanhos, encontra se grande variedade na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Impressos

Contas, facturas, contas de venda, recibos, conhecimentos, cartões annuncios, **Participações de casamento** cartas de convite e toda a sorte de impressos faz-se com nitidez na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n.

Papel-forro

Para sala, quarto, gabinete e corredores.

Guarnições de lindissimos desenhos.

Molduras douradas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Grande Papelaria

Altissima novidade em cartões para

Participações

Convites e

Visitas.

Livros para escripturação, carteiras, s de bolço e copiadores de cartas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Cromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.

Um grande sortimento de porta-trança para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000.

Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$50 , 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.

Idem para cromos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.

Galões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Bolças para menino de eschola a 2$000.

Sabonetes para banho com desinfectante a 40 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde-se encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1° DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Teephone—247

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **aigréttes** e **bijouteries** para enfeites

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

TYPOGRAPHIA

APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5-PRAÇA DA CONCORDIA-5

Junto á Companhia de Bombeiros

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER:

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000, uma.

Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.

Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.

Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.

Camisas finas de meias a 1$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Batistes de cores a 160 rs. o covado.

Toalhas para criança a 100 rs. uma.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.

Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.

Espartilhos couraça a 4$000 um.

Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.

Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.

Ditos de linho a 1$500

Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.

Cortes de meia casemira para calça a 2$000.

Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.

Ditas brancas a 2$000

Lenços de linho a 2$000 a duzia.

Bramante de linho a 1$600 o metro

Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.

Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.

Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.

Voile de algodão a 200 rs. o covado.

Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Merinós lavrados a 500 rs. o covado.

Zephires de cores a 160 rs. o covado.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.

Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.

Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.

Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.

Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.

Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Gravatas modernas a 1$000 uma

Fichús de retroz, todas as cores a 1$000 um.

Toilettes para baptisados a 6$000 um.

Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenço de seda exposição a 1$000 um.

Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.

Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.

Organdy de linho, ultima moda, a 240 rs. o covado

Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.

Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate aprompta-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

R. LE DROSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

CIGARRETTES NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 235)

V

NA PISTA

Em que pensaria ella?... Por quem oraria com tal sentimento de adoração fanatica e dolorosa que assustava de antemão o Sr. de Rhodes com a espantosa ameaça de um mutismo a toda a prova?

Esperou que terminasse as suas orações, e, quando a mulher dispunha-se a sahir da igreja, acercou-se della.

— Sr. conde!... exclamou a Anninha, recuando alguns passos ao avistal-o.

Jacques pare eu não ver o movimento, tomou a mão da mulher e, suavemente, porém com firmeza, levou-a para fóra

— Venha cá, disse lhe elle, preciso fallar-lhe.

Conduzio-a junto a um banco abrigado pelas grandes arvores que rodeavam a igreja.

— Acabo de receber uma carta de Miguel, Anninha, disse-lhe o Sr. de Rhodes, mostrando-lhe o enveloppe. Aqui está ella; leia a.

Ella percorreu-a com os olhos, lentamente, demoradamente, relendo-a varias vezes.

Quando ergueu o rosto, tinha as faces banhadas de lagrimas.

— Que vai fazer pelo meu pequeno, Sr. conde? perguntou ella com a voz entrecortada, suspeitando seguramente do que ia succeder.

— Sempre a mesma cousa... o bem, na medida das minhas forças.

— Então?...

— Vou adiantar dinheiro a seu filho, como o eduquei. De modo que, depois de se haver tornado, graças a mim, um homem de bem, util e ajuizado, elle seja tambem um marido feliz, um bom pai de familia, amando os filhos como você o amou!...

— Oh! Sr. Jacques!... Sr. Jacques... E' de mais, na verdade, sim, é de mais!...

A emoção, uma emoção poderosa, indescriptivel, dominava inteiramente a infeliz mulher, constrangendo-a com as suas garras de ferro.

Jacques contemplou por um instante as suas feições lividas, onde se lia a luta atroz que se travava no seu intimo.

— Por que é de mais? perguntou elle de repente.

Ella apenas respondeu por meio de soluços.

— Dar se-ha caso que, por seu turno, continuou elle, você não estará disposta a retribuir-me um pouco o que faço por si?...

Ella ficou ainda mais pallida, se tal era possivel e fechou os olhos, como se fosse perder os sentidos.

O conde proseguio:

— Se lhe pedir que falle hoje, obstinar-se-ha ainda em calar se?...

— Ah! meu Deus!... Que me pede o senhor?...

— A verdade.

— A verdade, não, porém segredos que não me pertencem... a traição dos meus mais sagrados juramentos.

— Os juramentos prestados para salvaguardar criminosos não são juramentos sagrados... Tornam-nos complices delles e fazem-nos mais culpados ainda do que elles proprios.

— Criminosos!... Que palavra!...

— Não ha outra classificação.

Anninha meneou a cabeça, desesperada.

— Não foi a uma criminosa que fiz os meus juramentos de que falla, replicou no meio das suas lagrimas, mas a uma santa, que foi minha bemfeitora e que eu adorei. Jurei... jurei no seu leito de morte... Devo manter a minha palavra.

Jacques teve medo.

Anninha Castaréde pronunciao estas palavras com o fanatismo cego e profundo daquelles que, sem raciocinar, morrem por sua crença.

O dever para ella seria tudo sacrificar ao juramento feito outr'ora a Magdalena de Surgére de consagrar-se á sua filha, Diana de Candales, absolutamente, constantemente, como um cão mudo e dedicado?...

Porque era a esse juramento que a Anninha obedecia, elle via-o perfeitamente.

Mas então ella não fallaria nunca?...

Não obstante, o Sr, de Rhodes tentou insistir.

— E a sua consciencia? erguntou elle.

— Jurei!

— E Deus, que a punirá pela sua complicidade?

— Nunca fui complice de cousa alguma.

— Commetteram-se crimes, entretanto..

Os dentes da infeliz entrechocaram se.

— Não sei, balbuciou ella desvairada, tinha jurado, obedeci?

— E seu filho?

Nos olhos della brilhou subito lampejo; recahindo, porém, no seu abatimento desesperado:

— O meu juramento antes e acima de tudo, murmurou ella como louca; jurei!...

Jacques tinha-se levantado.

Ia partir, comprehendendo que diante da posse moral daquella inconsciencia nada podia obter.

Ella deteve-o com um gesto supplice.

— Então, perguntou, o senhor não vai fazer nada pelo meu filho e elle me amaldiçoará?...

— Engana se, farei por Miguel o que elle me pede. Fal-o-hei, porque estabelecer preço para os meus beneficios seria indigno de mim. Mas elle a amaldiçoará, da mesma fórma por que contar-lhei a sua conducta, e elle ficará sabendo em que acanhados preconceitos acolhe-se a sua consciencia para não restituir a um homem de bem, que lh'o pede de joelhos, a sua paz e a sua felicidade, que você tem em suas mãos.

— Oh! Sr. Jacques!... Sr. Jacques, o senhor não fará isso!... Supplico-lhe...

— Falle então... Ignez não é filha de Margarida, não é verdade?..

Ella occultou o rosto nas mãos.

— Não sei, balbuciou, não sei!...

— Mente, sabe-o, sim!

— Meu Deus!

— Reflicta: se não se resolver a fallar, seu filho conhecerá o papel que você representou na minha vida.

— Oh! não! não!... Isso não. Mate-me antes.

— O desprezo de seu filho é que a matará.

— Em nome de sua filha, de sua mulher, poupe-me!

— Miseravel! ousa fallar em minha mulher e em minha filha, que deixaste assassinar!...

Anninha julgou o sabedor do drama ignorado da morte de Branca, e os olhos arredondaram-se lhe, desmesuradamente abertos.

— Oh! pela salvação de minha alma em como não fui complice da morte da Sra. Branca!... protestou ella com expressão de loucura. Foi o acaso que me fez sabedora de tal cousa... A propria Diana não sabe que eu vi...

Jacques, como que fulminado pelo raio, escutava-a estupidificado.

Que?... Que disia a miseravel idiota? Perderia a razão?...

A morte de Branca?...

O acaso?...

Diana não sabia que ella tinha visto?...

Que cousa monstruosa mais se teria passado, que o conde nunca suspeitara?...

Em rapida visão, apresentou-se-lhe aos olhos a injecção de morphina, depois da qual não tornara a despertar a sua adorada mulher!...

Depois, o encontro de Diana atrás da porta do quarto de Branca.

Diana, sempre tão impassivel, tão senhora de si, e naquelle momento semelhante a uma allucinada, não sabendo o que disia nem o que fazia...

Appareceu-lhe de subito toda a verdade.

E Anninha Castaréde sabia dessa verdade atroz.

Oh! desta vez ainda que tivesse de matal-a, ella havia de fallar!...

Approximou-se da mulher com tal olhar, que ella ergueu-se como uma louca.

— Soccorro! gritou ella, estendendo os braços. Soc...

A palavra extinguio-se-lhe, porém, de subito na garganta contrahida pelo terror, as pupilas rolaram lhe apavoradas nas orbitas, manchas verdes desenharam-se lhe em torno dos labios, e ella cahio sem sentidos, com grande ruido surdo.

Jacques tocou-a com o pé, ella não se mexeu.

— Ah! exclamou elle, maldita!... maldita como tua ama!... Não preciso de ti... Descobrirei sósinho a terrivel verdade, da qual conheço já uma parte!... Então, desgraçadas de vocês, envenenadoras, incendiarias... assassinas... roubadoras de crianças, miseraveis!...

A passo accelerado, quasi a correr, tomou novamente o caminho d'Asterac, perturbado até o fundo d'alma por esta nova certeza: Na occasião em que Branca ia se restabelecendo, tinha sido morta pela Diana sacrilega e matricida, que lhe devia tudo!

Que supplicio, que tortura, que dôr poderiam porventura fazer-lhe pagar esse novo crime?...

Na tarde desse mesmo dia Souriquette foi á casa do avô.

Ia sósinha. Laura ficava alerta em Argelles e tratava da Anninha, que tomara o leito.

— Que tem ella? perguntou Jacques, querendo saber se a confidente de Diana havia fallado.

— Não se sabe. Devora-a uma febre ardente. Leva a chorar incessantemente e não pronuncia palavra.

— E a marqueza, que diz ella dessa molestia?

— Não se preoccupa com isso. Foi uma vez apenas ver a Anninha, não se demorou nem cinco minutos no quarto della, e é mamãi quem a está tratando.

— Ah! é preciso estar alerta desse lado, e prevenir me immediatamente, se se der alguma cousa entre Diana e a criada.

— Bem, assim se fará Entretanto, creio que a Sra. d'Argelles anda muito absorta com outros projectos, para que se preoccupe com a Anninha.

— Que projectos?

— Meu pai Roselin partio esta manhã com o Sr. Barrére, e, ou eu me engano redondamente, ou, sob pretexto de ir ajudal-o a procurar o tal commodo em Pariz, a marqueza irá reunir se a elle de um momento para o outro, ou antes no momento em que menos o esperarmos.

— E' exactamente o que eu pensava. Como, porém, com o seu caracter ella póde desapparecer quando a julgarem em passeio no parque ou em outra qualquer parte, não é bom, por assim dizer, perdel-a de vista, e é preciso tambem que eu esteja ao corrente da mais insignificante das suas acções.

(Continua).

Typ. Diario, rua Duque de Caxias n. 48